

POLÍTICA. Álvaro e Cadu agem como ‘gigolôs de eleitores incautos’ ao apostarem na polarização, diz Carlos Eduardo _PÁG. 5

www.agorarn.com.br

AGORARN

JORNALISMO PROFISSIONAL E APARTIDÁRIO

NATAL, QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO Nº 2.380 | ANO 10 | 7.500 EXEMPLARES

DIRETOR DE REDAÇÃO: ALEX VIANA-alexviana@agorarn.com.br

Turismo ____ **PÁG. 6**

Aeroporto de Natal tem melhor 1º semestre da história, com alta de 18% de passageiros

Terminal supera 1,38 milhão de embarques e desembarques, impulsionado pela expansão dos voos internacionais, aponta levantamento.

Editorial ____ **PÁG. 3**

A relação entre Álvaro e Carlos: Ingratidão e mágoa

Thiago Medeiros __PÁG. 2

Quem vencerá a guerra invisível da eleição?

Saulo Spinelly __PÁG. 3

Rogério entra no radar como possível vice de Flávio

**Mobilidade** __PÁG. 8

Fetronor entrega agenda do transporte a candidatos no RN

Documento aponta redução da frota e envelhecimento dos ônibus, entre outros problemas do setor.

Segurança __PÁG. 10

Uso de spray exige preparo e capacitação

Equipamento pode ampliar proteção de mulheres, desde que utilizado com treinamento e dentro da lei.

Economía __PÁG. 7

RN cria apenas 287 empregos em junho e tem pior resultado da região Nordeste

Desempenho é uma queda de 80% em relação a 2025; serviços e construção puxam para baixo

ORio Grande do Norte abriu 287 empregos formais em junho de 2026, pior resultado do Nordeste e 80% abaixo do registrado no mesmo mês de 2025. Agrope-



Drenagem da Av. Solange Nunes, na Zona Oeste de Natal, avança

Investimento de R\$ 3,37 milhões permitirá a implantação de um novo sistema de drenagem para resolver alagamentos —PÁG. 4

Passe livre PÁG. 11

Número de passageiros sobe 17% aos domingos

Em três meses de funcionamento do programa, houve 562.419 embarques gratuitos.

Cultura __PÁG. 12

Taj Ma House leva música de Natal para o mundo

Novo álbum *Vitral* chega em setembro às plataformas; banda já fez turnê pela Europa.

Ofertas válidas nos dias 29/07 a 01/08 de 2026,
ou enquanto durarem os estoques.

OFERTAS ARRASADORAS NESTA QUINTA, SEXTA E SÁBADO!

Leite em Pó Bom Gosto
700g (Integral)

Batata Pré-Frita Prime Fries
2kg (Congelada - Tradicional)

Filé de Peito de Frango
(Congelado - Envelopado)

**Coxa com Sobrecoxa
de Frango (Com Dorsal)**

**Carne Bovina Chã
de Fora (Resfriada)**

Escaneie o
QR-Code e
confira todas
as ofertas!

@redesuper.show

23 lojas

BLOG DO AGORA

agorarn.com.br | redacao@agorarn.com.br



MARCELO CAMARGO / AGÊNCIA BRASIL

Campanha em múltiplas arenas

A eleição para o Governo do Rio Grande do Norte será disputada simultaneamente em diferentes arenas. A força nas ruas continuará indispensável, com comícios, carreatas, reuniões e agendas municipais, mas dividirá espaço com uma batalha cada vez mais sofisticada no marketing, nas redes sociais e na Justiça Eleitoral. As campanhas precisarão demonstrar capacidade de mobilização, controlar a narrativa pública e manter uma estrutura jurídica preparada para reagir aos movimentos dos adversários.

O primeiro grande confronto da disputa atingiu justamente o principal ativo eleitoral de Allyson Bezerra: sua presença digital. A ação apresentada pelo Novo, integrante da coligação de Álvaro Dias, questionou a realização de dois eventos de convenção e pediu a suspensão do perfil do candidato nas redes sociais. Independentemente do resultado jurídico, a iniciativa provocou efeitos políticos imediatos. Allyson transformou o processo em um discurso contra uma suposta tentativa de silenciamento, enquanto seus adversários expuseram a disposição de enfrentar judicialmente sua vantagem na comunicação.

A judicialização tende a ser uma das marcas da eleição. Cada postagem, vídeo, evento ou declaração poderá ser submetido ao exame da legislação eleitoral e convertido em representação. Nesse ambiente, uma ação nunca será apenas jurídica: terá também repercussões políticas e comunicacionais. Uma decisão favorável pode impor limites a um adversário, mas um pedido considerado excessivo também pode oferecer ao alvo a oportunidade de se apresentar como vítima e mobilizar sua base.

Ruas, marketing e tribunais formarão, assim, um mesmo campo de disputa. Ganhará vantagem quem conseguir manter presença territorial, comunicar-se de maneira eficiente e atravessar a campanha sem sofrer derrotas jurídicas capazes de comprometer sua estratégia. No cenário potiguar, não bastará conquistar votos: será necessário disputar diariamente a interpretação dos fatos, responder rapidamente aos ataques e compreender que, em 2026, a eleição também será decidida na batalha pelo controle da narrativa.

BR PRIVATIZADA

O Diário do Nordeste, jornal sediado em Fortaleza, divulgou ontem que há estudos em andamento nos ministérios da Casa Civil e dos Transportes para conceder à iniciativa privada as BRs 101 e 304, inclusive os tre-

chos que cortam o Rio Grande do Norte. Se o projeto for adiante, o operador privado que assumir a concessão ficaria responsável por “serviços de manutenção, conservação, sinalização e atendimento aos usuários”.

SEM SOBRENOME

Cadu Xavier e Samanda Alves foram longe na busca por associar suas imagens com a do presidente Lula. A ata da convenção da federação Brasil da Esperança (PT/PV/PCdoB) mostra que os nomes escolhidos para a urna foram “Cadu de Lula” e “Samanda de Lula”.

SEM CONSTRANGIMENTO

Carlos Eduardo garante que não se sentiu constrangido com o lançamento da candidatura de Tércio Tinoco ao Senado semanas depois de o União Brasil afirmar que não garantiria recursos para uma eventual candidatura dele. Segundo Carlos, Tércio deve ter aceitado disputar sem verbas do fundo eleitoral. “Se não teve para mim, não vai ter para ele”, disse ontem, no podcast Eleições 2026, da TV Agora RN. Carlos declarou, ainda, que haveria “discriminação” caso o partido destinasse recursos ao vereador após negar apoio financeiro à sua candidatura.

“MEDO” DE ALLYSON

Para Carlos Eduardo, o pedido apresentado pelo Novo para retirar do ar o perfil de Allyson Bezerra (União) no Instagram é uma demonstração de “medo” de Álvaro Dias (PL). “A síntese de tudo isso é medo”, afirmou. “Ele (Álvaro) não tem competência ou não tem serviços prestados para se mostrar na rede social. E quer impedir o nosso candidato, Allyson Bezerra, que tem muito o que mostrar, porque saiu da administração de Mossoró com mais de 80% de aprovação”, declarou o filho de Agnelo Alves.

LULA MULTADO

O presidente Lula (PT) terá de pagar uma multa de R\$ 15 mil por ter pedido votos para Marina Silva (Rede) e Simone Tebet (PSB), candidatas ao Senado na eleição de 2026, durante um evento realizado em 19 de maio em São Paulo. Ainda cabe recurso. A punição foi aplicada pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) após representação apresentada pelo partido Missão. Na ocasião, o presidente afirmou que o público poderia “um dia, dar voto para as duas”.

THIAGO MEDEIROS

thiagocamara@hotmail.com



Quem vencerá a guerra invisível da eleição?

As convenções partidárias encerraram um ciclo e abriram outro. Se até aqui a disputa era marcada pela montagem de alianças, definição de candidaturas e demonstrações de força política, agora o cenário muda completamente. A partir deste momento, a eleição entra em sua fase mais estratégica, onde comunicação e direito caminham lado a lado.

É comum que o debate público concentre atenção na propaganda eleitoral, nas redes sociais e nas pesquisas. No entanto, eleições competitivas também são decididas nos tribunais. A batalha jurídica costuma ser silenciosa, mas seus efeitos podem ser tão ou mais relevantes do que um bom programa eleitoral ou um vídeo de grande alcance.

No Rio Grande do Norte, tudo indica que essa será uma campanha marcada por uma intensa judicialização. A interpretação das regras eleitorais, o direito de resposta, os limites da propaganda, os pedidos de retirada de conteúdo e as representações entre adversários devem fazer parte da rotina dos candidatos. Não será surpresa se decisões judiciais passarem a influenciar diretamente o ritmo da campanha.

No campo da comunicação, cada candidatura chega com vantagens e desafios próprios.

Allyson Bezerra inicia a disputa com um dos maiores ativos eleitorais da atualidade: uma presença extremamente consolidada nas redes sociais, onde construiu uma comunicação direta e frequente com o eleitor. Soma-se a isso um bloco partidário robusto — União Brasil/PP, MDB, PSD, Solidariedade/PRD, Republicanos e Avante — que lhe garante aproximadamente 50% do tempo de televisão, oferecendo espaço para apresentar propostas, responder críticas e fortalecer sua imagem perante um público que ainda acompanha o horário eleitoral.

Álvaro Dias, por sua vez, aposta na experiência administrativa e na capacidade de polarizar o debate político. Sua aliança, formada por PL, Podemos, PSDB/Cidadania e Novo, contará com cerca de 26% do tempo de propaganda. Embora disponha de menos tempo de televisão, tende a concentrar sua estratégia em uma comunicação mais objetiva, buscando explorar comparações entre gestões e ampliar o alcance por meio da militância digital e da repercussão espontânea.

Já Cadu Xavier inicia a campanha sustentado pela estrutura política do campo governista, reunindo PT/PV/PCdoB, PDT e PSB, com aproximadamente 22% do horário eleitoral. Seu principal desafio será ampliar seu nível de conhecimento junto ao eleitorado, ao mesmo tempo em que tentará nacionalizar parte do debate e associar sua candidatura às realizações do governo.

Mas a quantidade de minutos na televisão, por si só, não decide eleições. A qualidade da mensagem, a capacidade de mobilização digital e, principalmente, a resistência às disputas judiciais podem alterar significativamente o equilíbrio da corrida.

As convenções terminaram. Agora começa a fase em que cada palavra será medida, cada postagem poderá ser contestada e cada estratégia será testada simultaneamente nas urnas, nas redes sociais e nos tribunais. É nesse tabuleiro, muito mais complexo do que aparenta, que será escrita a verdadeira história da eleição potiguar de 2026.

Thiago Medeiros é sociólogo

Espaço de responsabilidade da Redação do jornal Agora RN

AGORARN

Alex Viana Diretor-Presidente - Edilson Viana Dir. Administrativo - Lissandra Viana Dir. Financeira - Matheus Viana - Diretor-Executivo
Tiago Rebole Editor Geral - Nathallya Macedo Editora-Geral Adjunta

Endereço: Av. Rodrigues Alves, nº955, Tirol, Natal/RN - CEP: 59020-200 - Tel - 84 3027-1690

Publicações: publica@agorarn.com.br | 84 98117-1718 - Redação: 84 98117-5384 - Portal: www.agorarn.com.br

Todas as informações contidas nos artigos publicados nesta edição são de inteira responsabilidade dos autores, não traduzindo, portanto, a opinião deste jornal. Sua publicação visa tão-somente a promover o debate e a reflexão sobre problemas dos mais variados segmentos da sociedade.

Instituto
Verificador de
Comunicação

IVC

ANJ ASSOCIAÇÃO
NACIONAL
DE JORNAIS

Ingratidão e mágoa

As duras críticas feitas por Carlos Eduardo Alves a Álvaro Dias não podem ser compreendidas apenas como um movimento eleitoral destinado a desgastar um adversário de Allyson Bezerra na disputa pelo Governo do Rio Grande do Norte. Há, evidentemente, estratégia política nas declarações do ex-prefeito, hoje aliado de Allyson e envolvido diretamente na campanha em Natal.

Mas há também uma mágoa pessoal profunda, alimentada pelo sentimento de que Álvaro não demonstrou gratidão a quem lhe abriu as portas da Prefeitura e lhe ofereceu a maior oportunidade de sua trajetória política. Quando Carlos fala em “traição”, “deslealdade” e “ingratidão”, ele procura apresentar ao eleitor um histórico de episódios que, em sua visão, justificam a agressividade empregada contra o antigo aliado.

Carlos e Álvaro não eram apenas integrantes ocasionais de uma mesma coligação. Mantinham uma amizade de muitos anos, com convivência entre as famílias e visitas às casas um do outro. Em 2016, Carlos era candidato à reeleição em Natal

e escolheu Álvaro para ser seu vice-prefeito. Dois anos depois, renunciou ao cargo para disputar o Governo do Estado e entregou ao companheiro de chapa o comando de Natal. Álvaro, que havia construído sua carreira política em Caicó, recebeu assim três anos de mandato na capital, estrutura administrativa montada e a possibilidade de disputar a reeleição em 2020 já ocupando a Prefeitura.

É esse gesto que Carlos invoca repetidamente quando acusa o sucessor de ingratidão. Em suas palavras, Álvaro era naquele momento um “político decadente”, com dificuldades eleitorais e sem uma trajetória consolidada em Natal. A descrição é deliberadamente severa, mas serve à narrativa central do ex-prefeito: Álvaro teria recuperado força política graças à oportunidade que recebeu e, uma vez instalado no poder, voltado-se contra quem o beneficiou. Carlos afirma que as hostilidades começaram poucos dias depois da transição e resume sua percepção com uma máxima conhecida: “Se você quer conhecer uma pessoa, dê o poder a ela”.

A exoneração de Andréa Ramalho, es-

posa de Carlos, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, em 2022, ampliou o ressentimento. Segundo o relato do ex-prefeito, ela não recebeu telefonema ou aviso prévio e soube da demissão ao chegar ao trabalho, quando uma pessoa lhe apresentou o Diário Oficial. Mais do que uma substituição administrativa, Carlos interpretou o episódio como uma humilhação dirigida à sua família. A partir dali, a ruptura deixou de ser apenas uma divergência entre dois líderes políticos e ganhou um componente pessoal difícil de superar. Não por acaso, ao rebater declarações de Álvaro em outubro de 2025, Carlos utilizou termos como “cretino”, “mentiroso” e “sujeito ruim”.

A eleição de 2024 consolidou o rompimento. Até os últimos momentos da pré-campanha, havia expectativa de que Álvaro, então prefeito, retribuísse o apoio recebido anteriormente e respaldasse a candidatura de Carlos Eduardo à Prefeitura. Isso não aconteceu. Álvaro decidiu apoiar Paulinho Freire, que venceu a eleição, enquanto Carlos terminou em terceiro lugar e ficou fora do segundo turno.

Para Carlos, a decisão representou a confirmação definitiva da deslealdade. Ele sustenta que a aliança não avançou porque Álvaro condicionou o apoio ao controle de secretarias municipais “de porteira fechada”. Seriam cinco pastas. Na versão de Carlos, não se tratava de uma aliança, mas de uma tentativa de controlar setores da administração.

Álvaro apresentou outra narrativa. Segundo ele, cumpriu os compromissos assumidos na transição e manteve parte significativa do secretariado que recebeu em 2018. Carlos rebate que nunca pediu a

permanência de auxiliares e afirma que o sucessor preservou a equipe porque não conhecia suficientemente Natal nem possuía quadros próprios para ocupar os cargos. O ex-prefeito admite apenas ter solicitado a transferência de Andréa Ramalho para a Assistência Social, pedido que, de acordo com ele, foi negado.

Agora, as críticas pessoais se misturam ao julgamento administrativo. Carlos chama Álvaro de “prefeito das obras inacabadas e mal feitas”, cita intervenções na orla, no Centro, na Pedra do Rosário e no pontilhão de Cidade Nova, além de atacar a execução da engorda de Ponta Negra e a situação do Hospital Municipal, inaugurado, porém sem funcionar. Ao contestar a imagem de gestor que Álvaro tenta apresentar na campanha estadual, ele busca atingir o principal ativo do adversário. Ao mesmo tempo, responde às acusações de que teria deixado Natal estagnada, sobretudo em razão do antigo Plano Diretor.

A virulência desse confronto, portanto, nasce da convergência entre cálculo eleitoral e ressentimento pessoal. Carlos tem interesse em fragilizar Álvaro para favorecer Allyson, mas sua disposição para o embate vem de uma ferida anterior à eleição de 2026.

Na perspectiva que apresenta, ele fez de Álvaro vice, entregou-lhe a Prefeitura, ofereceu-lhe projeção em Natal e, como resposta, recebeu hostilidade, o afastamento de sua esposa e o apoio do antigo aliado a outro candidato em 2024. É essa sequência que explica a palavra repetida pelo ex-prefeito: ingratidão. A campanha apenas devolveu ao centro do palco uma ruptura que nunca foi verdadeiramente encerrada. ●



Saulo Spinelly

saulospinelly@gmail.cominstagram: Saulo Spinelly (@saulospinelly)

Bastidor: Rogério Marinho entra no radar como possível vice de Flávio Bolsonaro

Nos bastidores da sucessão presidencial, um nome do Rio Grande do Norte passou a circular como alternativa para a chapa do PL. O senador Rogério Marinho é apontado como um possível plano B para ocupar a vaga de vice do senador Flávio Bolsonaro, caso a legenda não consiga fechar uma composição com outro partido.

A definição passa, inicialmente, pela convenção nacional do Republicanos, marcada para o próximo dia 4 de agosto. O partido tem sinalizado que não pretende integrar uma aliança com o PL no primeiro turno, deixando seus diretórios estaduais livres para definir os apoios locais.

Se esse cenário se confirmar, uma chapa “puro-sangue” ganha força dentro do PL. Nesse contexto, Rogério reúne atributos considerados estratégicos: é um dos principais articuladores da campanha presidencial de Flávio Bolsonaro, tem a confiança do núcleo bolsonarista e levaria à chapa a representação do Nordeste.

A eventual escolha, porém, também carregaria um simbolismo político. Além de recorrer a um nome da própria legenda, Flávio Bolsonaro escolheria justamente o coordenador de sua campanha para a vice, movimento que poderia ser interpretado como reflexo da dificuldade do PL em ampliar sua aliança com outras siglas.

Por enquanto, o assunto permanece no campo das articulações. A definição dependerá, sobretudo, do desfecho das negociações com partidos do campo conservador nas próximas semanas.



Não se governa na esculhambação”

Do ex-governador de Goiás e candidato à Presidência Ronaldo Caiado (PSD)

ALIANÇAS NAS MAIORES CIDADES DO RN: ÁLVARO LIDERA, ALLYSON SEGUE PRÓXIMO E CADU COMPLETA O MAPA ELEITORAL

Um levantamento com base no eleitorado apto das 20 maiores cidades do Rio Grande do Norte mostra que, embora o candidato Allyson Bezerra concentre o maior número de municípios aliados (9), é Álvaro Dias quem lidera em densidade eleitoral graças ao peso de Natal, maior colégio eleitoral do Estado.

Pelas alianças anunciadas até o momento, Álvaro reúne cinco cidades que somam 697.364 eleitores, o equivalente a cerca de 45,6% do eleitorado das 20 maiores cidades. Allyson aparece logo atrás, com nove municípios

que totalizam 652.097 eleitores (42,6%). Já Cadu Xavier contabiliza seis cidades, alcançando 181.446 eleitores, ou 11,8% do total.

A diferença entre Álvaro e Allyson é de 45.267 eleitores, demonstrando que, apesar de possuir menos cidades na composição política, o apoio em Natal praticamente redefine o equilíbrio da disputa quando o critério é o peso eleitoral.

O levantamento considera exclusivamente o eleitorado apto das 20 maiores cidades do Rio Grande do Norte e as alianças políticas anunciadas até o momento.

KELPS ASSUME COORDENAÇÃO DA CAMPANHA DE NINA E PREPARA CONTRA-ATAQUE POLÍTICO

Fora da disputa por uma vaga na Câmara Federal, o ex-deputado Kelps Lima definiu seu próximo movimento na eleição de 2026. Após desistir da candidatura pelo União Brasil, alegando ter sido preterido pela federação União Progressista, Kelps aceitou o convite para coordenar a campanha da vereadora e primeira-dama de Natal, Nina Souza (PL), à Câmara dos Deputados.

Nos bastidores, a leitura é de que Kelps entra na campanha bastante motivado e disposto a mostrar força política. A coordenação da candidatura de Nina também é vista como uma oportunidade de responder, nas urnas, ao tratamento que diz ter recebido dentro da antiga legenda.

A movimentação aproxima ainda mais Kelps do grupo liderado por Álvaro Dias e Paulinho Freire, adicionando experiência estratégica a uma campanha considerada prioritária pelo PL.

Prefeitura do Natal amplia obras de infraestrutura em todas as regiões

Projetos incluem recuperação completa da av. Jerônimo Câmara, nova drenagem da av. Solange Nunes e pavimentação de ruas em diversos bairros da capital

A cidade do Natal tem avançado no programa de melhoria da infraestrutura urbana. Dezenas de obras de pavimentação, drenagem e recuperação viária estão em andamento sob a condução da Prefeitura em todas regiões da cidade, incluindo avenidas como Jerônimo Câmara e Solange Nunes, além do Canal das Lavadeiras e de ruas nos bairros Lagoa Azul e Pitimbu.

Para o prefeito Paulinho Freire, as intervenções reforçam o compromisso da Prefeitura com a mobilidade e a segurança da população, ao investir em obras estruturantes e ações voltadas à recuperação da malha viária. “São investimentos que refletem a disposição da gestão em enfrentar



Avenida Jerônimo Câmara passa por recapeamento asfáltico em obra que contempla 2,25 quilômetros de extensão

demandas históricas da cidade. Cada obra representa mais qualidade de vida para quem mora e circula pela nossa cidade”, destacou Paulinho, durante visita técnica que realizou ontem 29 com auxiliares para verificar o andamento dos serviços na Jerônimo Câmara e Solange Nunes.

A recuperação completa da

avenida Jerônimo Câmara está entre as principais intervenções. Um dos mais importantes corredores viários da Zona Oeste, a avenida recebe em seu projeto o investimento de R\$ 4,3 milhões, financiado com recursos próprios do Município.

A obra prevê o recapeamento asfáltico de aproximadamente 2,25

quilômetros da via, além da implantação de nova sinalização horizontal e vertical. O prazo de conclusão é dezembro. A intervenção atenderá uma demanda histórica da população e beneficiará milhares de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a avenida.

Na área de drenagem, a Pre-

feitura avança com as obras da avenida Solange Nunes, no bairro Cidade Nova. O investimento de R\$ 3,37 milhões permitirá a implantação de um novo sistema de drenagem capaz de solucionar, de forma definitiva, antigos e recorrentes alagamentos registrados na região.

Representando uma solução aguardada há mais de uma década pelos moradores, a obra contempla a interligação da nova tubulação à lagoa de captação da Cidade da Esperança. Sua conclusão está prevista para setembro.

Outra importante obra estruturante teve início com a assinatura da ordem de serviço no início deste mês para a reconstrução e urbanização do Canal das Lavadeiras, no bairro das Quintas. Com investimento de aproximadamente R\$ 19 milhões, a intervenção prevê a reconstrução completa do canal, recuperação das calçadas e vias adjacentes, implantação de equipamentos de lazer e melhorias na acessibilidade e segurança viária, solucionando um problema histórico enfrentado pela comunidade. O prazo total dos serviços é de 12 meses, sendo os dois primeiros destinados aos projetos, sondagens e terraplanagem, e os 10 meses seguintes à reconstrução e urbanização do canal.

Ações beneficiam Zona Norte e bairros como Rocas, Pitimbu e Planalto

Os projetos estruturantes da Prefeitura também contemplam novas obras de pavimentação em diversos bairros da capital. Na Zona Norte e Zona Sul, serão pavimentadas ruas nos bairros Lagoa Azul e Pitimbu, com investimento de R\$ 1,75 milhão e prazo de execução de 150 dias. Além disso, a avenida Bumba Meu Boi receberá pavimentação em paralelepípedo, ampliando as melhorias na infraestrutura da região.

Na Zona Leste, a Prefeitura autorizou a pavimentação de cinco ruas no bairro das Rocas, com investimento de aproximadamente R\$ 961 mil. As obras incluem pavimentação asfáltica e serviços complementares que garantirão maior durabilidade do pavimento, melhoria da drenagem superficial, segurança e melhores condições de mobilidade para moradores e condutores.

Já nos bairros Planalto e Potengi, outras dez ruas serão contempladas com pavimentação em piso intertravado. A obra con-

tará com investimento superior a R\$ 762 mil e proporcionará mais mobilidade, acessibilidade, segurança e qualidade de vida para a população, além de reduzir os transtornos provocados pela poeira e pelas chuvas.

A secretária municipal de Infraestrutura, Shirley Cavalcanti, destaca: “A pavimentação melhora as condições de circulação, facilita o acesso dos moradores e reduz os transtornos enfrentados diariamente pela população”.

Além das novas frentes de trabalho, a Secretaria Municipal de Infraestrutura mantém um cronograma permanente de manutenção da malha viária. Somente nos primeiros sete meses de 2026, mais de 428 ruas receberam serviços de recuperação de pavimentação, manutenção da drenagem e nivelamento de vias não pavimentadas, reforçando o trabalho contínuo de conservação da infraestrutura urbana em todas as regiões da cidade.

Com as novas ordens de serviço e o andamento das obras já



Obra de drenagem na Avenida Solange Nunes recebe investimento de R\$ 3,37 milhões para eliminar alagamentos

iniciadas, a Prefeitura do Natal amplia os investimentos em infraestrutura urbana, promovendo

do intervenções que contribuem para melhorar a mobilidade, reduzir pontos de alagamento, re-

cuperar a malha viária e oferecer mais segurança e qualidade de vida à população.●

Álvaro e Cadu agem como ‘gigolôs de eleitores incautos’, diz Carlos Eduardo

Ex-prefeito de Natal e um dos coordenadores da campanha de Allyson Bezerra afirma que disputa estadual deve ser pautada pelos problemas do RN

O ex-prefeito de Natal Carlos Eduardo Alves (União) criticou os candidatos ao Governo do Estado Álvaro Dias (PL) e Cadu Xavier (PT) por explorarem a polarização nacional como estratégia para conquistar eleitores no Rio Grande do Norte. Em entrevista nesta quarta-feira 29 ao podcast “Eleições 2026”, da TV Agora RN, ele afirmou que os dois candidatos tentam vincular suas candidaturas, respectivamente, a Flávio Bolsonaro (PL) e ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para superar o que classificou como “inexpressividade eleitoral”.

Segundo Carlos Eduardo, esse tipo de atuação transforma políticos em “gigolôs de eleitores incautos”, expressão utilizada por ele para definir candidatos que, em sua avaliação, vivem eleitoralmente da exploração de eleitores influenciados pela rivalidade entre lulismo e bolsonarismo.

Carlos Eduardo, que integra a coordenação da campanha do candidato Allyson Bezerra (União) em Natal, sustentou que Álvaro e Cadu procuram deslocar o debate estadual para o cenário nacional por não conseguirem ganhar força a partir de suas próprias candidaturas.

“Álvaro e Cadu Xavier têm manifestado candidaturas inexpressivas. Álvaro, apesar de todo o apoio que reúne, é um candidato pesado e que não inspira confiança de que tenha a menor chance de ganhar a eleição. Da mesma forma, Cadu. Cadu é de Lula, com apoio do Governo do Estado, mas a performance é muito ruim até agora”, declarou.

Na avaliação do ex-prefeito, a tentativa de reproduzir no Rio Grande do Norte a polarização nacional funciona como uma espécie de atalho eleitoral. Em vez de apresentar respostas para os problemas locais, os candidatos buscariam mobilizar sentimentos e fidelidades construídos em torno de Lula e do bolsonarismo.

“Como é que eles querem se



Ex-prefeito de Natal condena estratégia de adversários de explorarem a polarização ideológica na eleição local

salvar nessa eleição? Querem se salvar fazendo com que a polarização os resgate da inexpressividade eleitoral na qual estão até agora”, afirmou. Para Carlos Eduardo, a estratégia pode ser resumida no apelo para que o eleitorado volte a se dividir: “Pelo amor de Deus, vamos fazer a polarização. Cadê o eleitor que não está mais brigando por Lula e Bolsonaro?”.

O ex-prefeito criticou a radicalização política no País. Para ele, a “polarização não leva a absolutamente nada, a não ser ao ódio”. “Em vez de se discutirem os problemas e as soluções do povo brasileiro, fica-se discutindo Lula

e Bolsonaro”, criticou.

Para Carlos Eduardo, a eleição deveria ser utilizada para discutir temas como equilíbrio fiscal, saneamento básico, financiamento do Sistema Único de Saúde, educação pública, infraestrutura, cultura, ciência, tecnologia e agricultura. “A eleição é uma oportunidade para discutir os problemas, ouvir os candidatos dizerem o que propõem para resolvê-los e não ficar na política miúda, pequeninha, de agressão entre lulismo e bolsonarismo, que realmente não constrói”, disse.

O ex-prefeito de Natal também argumentou que a escolha para o Governo deve ser orientada pela realidade potiguar, e não pelos principais personagens da disputa presidencial. “Lula e Bolsonaro ou Flávio Bolsonaro não moram no Rio Grande do Norte e nem pretendem morar. Então, a decisão do potiguar vai ser sobre os nossos problemas e as nossas soluções”, afirmou.

Segundo ele, Allyson se diferencia por ter percorrido aproximadamente 145 dos 167 municípios potiguares, ouvindo prefeitos, câmaras municipais e instituições locais. “Quem já tem o diagnóstico dos nossos problemas e as soluções para o enfrentamento desses problemas é Allyson Bezerra”, acrescentou.

Comparação com 2024

Durante a entrevista, Carlos Eduardo rejeitou a avaliação de que Allyson possa repetir em 2026 o desempenho de sua candidatura à Prefeitura do Natal

em 2024. Naquele pleito, Carlos começou a disputa liderando pesquisas, mas terminou fora do segundo turno. Analistas apontam que uma das razões para isso foi o fato de o então candidato não ter ligação direta nem com o petismo nem com o bolsonarismo.

Para ele, os dois cenários são diferentes principalmente em razão da estrutura partidária e do tempo de propaganda eleitoral. Em 2024, Carlos Eduardo tinha menos de 1 minuto na propaganda eleitoral no rádio e na televisão, enquanto o hoje prefeito Paulinho Freire (União) tinha quase seis minutos por bloco e Natália Bonavides (PT), mais de três.

“Paulinho tinha 35 anos de vida pública e nunca tinha feito nada como vereador, nem como deputado. Ele passou mais de 30 anos na Câmara Municipal e você não o destaca em nada, no esporte, cultura, educação, saúde, nada. Então, o marketing de Paulinho foi tentar me desconstruir. Com um minuto de televisão, eu não tinha como me defender, não tinha como reagir àquilo. Você pega o horário nobre, com 53 inserções só batendo, batendo, batendo direto em mim”, afirmou.

O ex-prefeito disse que Allyson, diferentemente dele em 2024, terá cerca de seis minutos por bloco do horário eleitoral. Esse espaço, segundo ele, permitirá ao candidato apresentar propostas e responder aos ataques dos adversários. “Agora, quem tem o tempo que Paulinho teve é Ally-

son Bezerra. Allyson tem até um pouco mais. Se for atacado, como já está começando, ele pode se defender e mostrar as propostas dele”, declarou.

Carlos Eduardo apontou ainda como trunfos de Allyson a aprovação obtida ao final da gestão em Mossoró, o carisma e o desempenho nas redes sociais. Ele afirmou estar impressionado com a recepção encontrada pelo candidato em Natal.

“Há uma grande empatia dele com a população. Ele é bem recebido, é acolhido, as pessoas vão até ele e o abraçam. É um negócio impressionante”, relatou. Para o ex-prefeito, Allyson está entre os políticos brasileiros que melhor utilizam as plataformas digitais para estabelecer contato direto com o eleitorado. “Isso está fazendo a diferença”, avaliou.

Atuação em Natal

Carlos Eduardo afirmou que sua colaboração com a campanha de Allyson será concentrada na organização política e na mobilização da campanha em Natal. Ele participará da preparação de reuniões nos bairros e, ao longo da campanha, de carreatas e outras atividades de rua. “Nós vamos, cada vez mais, chegar junto da população para conversar com o eleitor e com a eleitora. Esse é o grande desafio: ocupar as ruas, as praças e as avenidas da cidade de Natal”, explicou.

O ex-prefeito procurou minimizar a resistência manifestada por vereadores à sua participação na coordenação. De acordo com Carlos Eduardo, a reação ficou restrita aos parlamentares Tércio Tinoco (União) e João Batista Torres (DC), integrantes da base do prefeito Paulinho Freire na Câmara Municipal. “Os demais vereadores e os suplentes me procuraram, telefonaram e disseram que aquela afirmação não falava por eles”, relatou.

Apesar da divergência, Carlos Eduardo declarou que não pretende aprofundar o conflito e considera o episódio superado. Ele também relativizou o título de coordenador, apresentando-se como um dos colaboradores responsáveis pela campanha na capital.

“Essa coisa de coordenar é uma tarefa enorme. Nós estamos junto a vários companheiros envolvidos na campanha de Allyson ao Governo do Estado. Estamos somando, e a coisa está fluindo muito bem, muito bem organizada”, afirmou. ●

Aeroporto de São Gonçalo tem melhor 1º semestre da história

Terminal supera 1,38 milhão de embarques e desembarques no 1º semestre, impulsionado pela expansão dos voos internacionais e consolida maior movimentação da história para o período no Rio Grande do Norte

O Aeroporto Internacional de Natal, em São Gonçalo do Amarante, registrou o melhor primeiro semestre desde o início de suas operações, em 2014, consolidando uma trajetória de expansão da demanda por transporte aéreo no Rio Grande do Norte. Entre janeiro e junho de 2026, passaram pelo terminal 1.387.440 passageiros, entre embarques e desembarques, volume 18% superior ao registrado no mesmo período do ano passado. O desempenho também representa a maior movimentação semestral já contabilizada em um aeroporto potiguar desde 2002, conforme dados da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

O avanço foi sustentado tanto pelo crescimento do mercado doméstico quanto pela forte expansão das operações internacionais. Nos voos nacionais, o aeroporto movimentou 1.286.949

passageiros, alta de 15% em relação ao primeiro semestre de 2025. Já o segmento internacional apresentou o maior ritmo de crescimento: foram 100.491 passageiros transportados, aumento de 92%, refletindo a ampliação da oferta de voos para destinos no exterior e a recuperação da demanda turística.

Os números divulgados pela Zurich Airport Brasil, concessionária responsável pela administração do terminal, mostram ainda que abril, maio e junho registraram as maiores movimentações já observadas para esses meses desde a inauguração do aeroporto em São Gonçalo do Amarante e também os melhores resultados para o período desde 2002.

Ao longo do semestre, janeiro foi o mês de maior movimento, com aproximadamente 281 mil passageiros, impulsionado pela alta temporada de verão. Em seguida vieram fevereiro, com 234 mil passageiros; março, com 228 mil; abril, com 217 mil; maio, com 215 mil; e junho, com 212 mil embarques e desembarques.

O crescimento também foi acompanhado pela ampliação da malha aérea. O terminal registrou 9.268 operações de pousos e decolagens no primeiro semestre, alta de 16% sobre igual período de 2025. Desse total, 8.552 voos foram domésticos, avanço de 13%, enquanto as operações internacionais somaram 716 movimentos, crescimento de 66%.

Segundo a concessionária, a evolução da demanda resulta da combinação de políticas públicas



Procura por Natal cresce tanto nos voos nacionais, quanto nos internacionais

e investimentos privados voltados à expansão da conectividade aérea do Estado. Entre os fatores apontados estão a política de incentivos fiscais para o querosene de aviação (QAV), ações de promoção turística, articulação entre governo estadual, municípios, setor produtivo e companhias aéreas para abertura de novas rotas e aumento da oferta de assentos.

A expansão da malha internacional teve papel relevante nesse desempenho. Desde dezembro de 2025, o Aeroporto de Natal passou a contar com operações da companhia chilena JetSMART, que inaugurou voos diretos para Buenos Aires durante a alta temporada. A capital argentina também permanece atendida por operações da Gol, ampliando a oferta de ligações entre o Rio Grande do Norte e um dos principais mercados emissores de turistas internacionais para o Estado.

Em março deste ano, a Gol iniciou ainda a operação sazonal da rota direta entre Natal e Montevidéu, fortalecendo a presença do aeroporto no mercado sul-americano. O terminal mantém também voos semanais para Lisboa, operados pela TAP Air Portugal, principal ligação direta entre o Rio Grande do Norte e a Europa.

Para André Lima, gerente do Natal Airport, os resultados refletem um processo de fortalecimento da conectividade aérea desenvolvido nos últimos anos. “Nosso aeroporto tem vivenciado em 2026 aumento significativo de voos e passageiros e esse cenário é reflexo de um trabalho construído nos últimos anos, com políticas fiscais assertivas e divulgação do destino. Recebemos incremento de operações, adições de destinos e ampliação da oferta de assentos para 2026, o que reforça que o RN tem grande protagonismo no

turismo do Nordeste e do Brasil”, disse André Lima.

Além da ampliação da oferta de voos, a Zurich Airport Brasil vem promovendo investimentos para elevar a capacidade operacional e melhorar a experiência dos passageiros. Desde que assumiu a administração do terminal, em fevereiro de 2024, a concessionária já aplicou cerca de R\$ 59 milhões em melhorias de infraestrutura.

Entre as intervenções realizadas estão a modernização do sistema de climatização, implantação de rede de Wi-Fi gratuito de alta velocidade, criação de uma sala multissensorial para passageiros com necessidades específicas, espaço pet, nova sinalização interna e abertura de salas VIP.

Na área de sustentabilidade, a principal iniciativa é a implantação de uma usina solar composta por aproximadamente 11 mil placas fotovoltaicas, projeto que deverá tornar o aeroporto autossuficiente na geração de energia elétrica, reduzindo custos operacionais e a emissão de gases de efeito estufa.

O desempenho do primeiro semestre reforça o papel do Aeroporto Internacional de Natal como principal porta de entrada do turismo potiguar e um dos principais ativos da infraestrutura logística do Estado. A combinação entre crescimento da demanda doméstica, avanço expressivo dos voos internacionais e ampliação da oferta de destinos consolida o terminal em um ciclo de expansão, acompanhando o aumento da atividade turística e a maior integração do Rio Grande do Norte aos mercados nacional e internacional. ●

Mais caro

Custo da construção sobe pelo 5º mês no RN

O custo da construção civil no Rio Grande do Norte voltou a subir em junho e manteve a trajetória de alta observada desde o início do ano. O Custo Unitário Básico da Construção (CUB/m²), principal referência utilizada pelo mercado para elaboração de orçamentos de obras, atingiu R\$ 2.134,18 por metro quadrado no padrão R8-N, registrando elevação de 1,35% em relação a maio. Com o resultado, o indicador acumula cinco aumentos consecutivos em 2026, reforçando o cenário de pressão sobre a atividade imobiliária e os investimentos no setor.

Os dados foram divulgados pe-

lo Sindicato da Indústria da Construção Civil do Rio Grande do Norte (Sinduscon-RN), que atribui a continuidade da alta à combinação entre reajustes de materiais de construção, aumento dos custos de mão de obra, crédito mais caro e um ambiente macroeconômico que ainda limita a expansão dos investimentos privados.

Embora o CUB não represente o preço final dos imóveis, o indicador é amplamente utilizado por incorporadoras, construtoras, instituições financeiras e agentes do mercado como parâmetro para estimativas de custos de projetos residenciais. Sua evolução ser-

ve como termômetro da pressão sobre os custos de produção da construção civil e influencia decisões relacionadas ao lançamento de novos empreendimentos.

Para o presidente do Sinduscon-RN, Sérgio Azevedo, a sequência de altas demonstra que as empresas vêm enfrentando fatores que extrapolam a gestão operacional dos canteiros de obras.

“A construção civil vem fazendo sua parte, investindo em produtividade, inovação, industrialização e novas tecnologias para reduzir desperdícios e aumentar a eficiência. Mas existem fatores que fogem ao controle das em-

presas. O elevado custo do capital, um ambiente econômico ainda instável e processos burocráticos que retardam investimentos acabam pressionando o custo final dos empreendimentos”, explicou Sérgio Azevedo.

Segundo a entidade, apesar dos investimentos realizados pelas empresas para elevar a produtividade, reduzir perdas e incorporar novas tecnologias construtivas, parte relevante da pressão sobre os custos decorre de fatores externos, especialmente o ambiente financeiro. A manutenção de juros elevados aumenta o custo do crédito para empresas e consumidores, encarece o

financiamento da produção e reduz o ritmo de novos lançamentos imobiliários.

Além da questão financeira, o Sinduscon-RN aponta que entraves regulatórios continuam afetando a competitividade da construção civil. A entidade avalia que processos demorados de licenciamento, insegurança jurídica e excesso de exigências administrativas acabam produzindo efeitos econômicos comparáveis aos aumentos registrados nos principais insumos utilizados nas obras.

“Tempo também custa dinheiro. Licenciamentos demorados, insegurança jurídica e excesso de burocracia elevam o custo dos empreendimentos tanto quanto muitos insumos. Modernizar processos e aumentar a produtividade é hoje uma das principais formas de reduzir custos e ampliar a competitividade da construção civil.” ●

FETRONOR / DIVULGAÇÃO



Candidato ao Governo do RN Cadu Xavier e o presidente da Fetrnor, Eudo Laranjeiras

Fetrnor entrega agenda do transporte a candidatos no RN

Documento aponta redução da frota, envelhecimento dos ônibus e falta de linhas regulares em 36 municípios

enfrenta dificuldades que exigem a participação do poder público na construção de soluções capazes de assegurar a continuidade e a melhoria dos serviços. “Sou um defensor do transporte público regular de passageiros e aqui existem várias propostas que iremos analisar”, declarou.

O presidente da Fetrnor, Eudo Laranjeiras, afirmou que a agenda foi preparada para oferecer aos candidatos dados e propostas concretas sobre uma atividade considerada essencial. “Nosso objetivo é colaborar com propostas que fortaleçam o transporte público, um serviço essencial para milhares de potiguaras. Esperamos que esse diálogo resulte em políticas públicas capazes de enfrentar os desafios do setor e oferecer um sistema cada vez mais eficiente para a população”, destacou.

Os dados apresentados pela entidade mostram a dimensão e, ao mesmo tempo, a retração do transporte coletivo intermunicipal no Rio Grande do Norte. Atualmente, o sistema regular transporta aproximadamente 2 milhões de passageiros por mês e atende cerca de 131 municípios. Outras 36 cidades potiguaras não possuem atendimento regular de transporte coletivo intermunicipal, situação que deixa milhares de pessoas sem cobertura adequada de mobilidade.

A estrutura operacional também diminuiu nas últimas décadas. Entre os anos 1980 e 1990, o sistema chegou a contar com cerca de 600 ônibus, cuja idade média era de aproximadamente cinco anos. Atu-

A Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Nordeste (Fetrnor) iniciou, nesta quarta-feira 29, a entrega da Agenda do Transporte aos candidatos ao Governo do Rio Grande do Norte. O primeiro a receber o documento foi Cadu Xavier (PT), durante encontro realizado na Arena das Dunas, em Natal, com a participação do presidente da entidade, Eudo Laranjeiras, e de empresários do setor de transporte de passageiros.

Elaborada como contribuição técnica ao debate eleitoral, a agenda apresenta um diagnóstico dos principais desafios enfrentados pelos sistemas intermunicipal e metropolitano, além de propostas destinadas a recuperar a sustentabilidade econômica das operações e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população. A intenção da Fetrnor é incluir o transporte regular de passageiros e a mobilidade entre as prioridades da próxima administração estadual.

Durante o encontro, Cadu Xavier elogiou a iniciativa e afirmou que o conteúdo poderá subsidiar a formulação de políticas públicas para o setor. Segundo o candidato, o sistema

Braseco S/A

CNPJ 01.487.456/0001-90 - NIRE 24300003781

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da “Braseco S/A”, Lavrada em Forma de Sumário

Data: 30/04/2026. **Local e Hora:** Sede Social, localizada à Avenida Solange Nunes do Nascimento, nº 143, Lote 240, Bairro Cidade Nova, Natal/RN, CEP 59072-500, às 13 (treze) horas.

Presença: Acionistas representando a totalidade do Capital Social com e sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”. **Convocação:** Convocados por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o “ciente” de todos os acionistas, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Hugo Nery dos Santos, Presidente, e José Erivaldo Arraes, Secretário. **Ordem do Dia: I - Assembleia Geral Ordinária:** a) eleição do Diretor Comercial da Companhia e reeleição dos demais membros da Diretoria; b) prestação de contas da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; c) destinação do resultado do exercício; **II - Assembleia Geral Extraordinária:** d) alteração da estrutura da Diretoria da Companhia, mediante a criação do cargo de Diretor Comercial e a extinção dos cargos de Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Técnico e Diretor Gerente, com a consequente alteração do Capítulo IV do Estatuto Social; e) criação de Reserva de Investimentos, com a consequente alteração do artigo 34 do Estatuto Social; f) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Documentos Submetidos à Assembleia:** a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025, publicados no Jornal AGORARN no dia 01/04/2026 (Pág. 11), com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, na forma da lei. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I -** Deliberações relativas à eleição e reorganização da Diretoria da Companhia: Foi aprovada a eleição para o cargo de Diretor Comercial da Companhia, cujo Termo de Posse será lavrado em Livro próprio, com prazo de mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2029, na pessoa do Senhor: **Thiago Gurgel de Oliveira Levy**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 633.136.853-15, portador da Cédula de Identidade nº 45.585 expedida pelo CREA/CE, residente e domiciliado à Avenida Coronel Miguel Dias, nº 500, apto. 501 - Bairro Guararapes, Fortaleza/CE, CEP 60.810-160. Foi aprovada a reeleição para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, cujo Termo de Posse será lavrado em Livro próprio, com prazo de mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2029, na pessoa do Senhor: **Hugo Nery dos Santos**, brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 123.224.745-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Caetano Cavalcante, nº 50, Apto. 1.902 - Bairro Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60.192-215. Foi aprovada a reeleição para compor a Diretoria da Companhia, cujo Termo de Posse será lavrado em Livro próprio, com prazo de mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2029, na pessoa do Senhor: **Paulo Studart Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 768.646.423-72, portador da Cédula de Identidade nº 1126565942 ME - CE, domiciliado à Av. Pontes Vieira, nº 1.838, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. Em decorrência das deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, e em razão da reorganização da estrutura da Diretoria da Companhia, o Sr. **Paulo Studart Neto**, anteriormente ocupante do cargo de Diretor Técnico, passa a exercer o cargo de Diretor de Operações. Os Diretores eleitos e reeleitos declaram, sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades empresariais. Para fins de clareza perante órgãos públicos, instituições financeiras e terceiros, registra-se a composição atual da Diretoria da Companhia, conforme segue. Compõem a Diretoria: (i) Diretor Presidente - **Hugo Nery dos Santos**, anteriormente qualificado, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2029; (ii) Diretor de Operações - **Paulo Studart Neto**, anteriormente qualificado, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2029; e (iii) Diretor Comercial - **Thiago Gurgel de Oliveira Levy**, anteriormente qualificado, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2029. **II -** Aprovação, sem restrições, do Balanço Patrimonial da Companhia, encerrado em 31/12/2025, bem como de suas demonstrações financeiras, cujo resultado do exercício, no valor de R\$ 26.119.118,02 (vinte e seis milhões cento e dezoito mil cento e dezoito reais e dois centavos), após as deduções de que trata o art. 189 da Lei nº 6.404/76, teve a seguinte destinação: (i) o valor de R\$ 8.020.227,34 (oito milhões vinte mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) destinado à absorção de prejuízos acumulados; (ii) o valor de R\$ 416.200,00 (quatrocentos e dezesseis mil duzentos reais) foi destinado à constituição da Reserva Legal; e (iii) o saldo remanescente de R\$ 17.682.690,68 (dezessete milhões seiscientos e oitenta e dois mil seiscientos e noventa reais e sessenta e oito centavos) será destinado à conta de Reserva de Investimentos. **Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Foram aprovadas, por unanimidade da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **III -** Aprovação da criação do cargo de Diretor Comercial, bem como da extinção dos cargos de Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Técnico e Diretor Gerente, com a consequente alteração da estrutura da administração da Companhia, no âmbito da reforma do Estatuto Social, de modo que o Capítulo IV do Estatuto Social, compreendendo os artigos 13 a 31, passa, após os ajustes e remunerações pertinentes, a vigorar como artigos 10, 11 e 12, conforme a seguinte redação: **“Artigo 10 - A administração da Companhia incumbe a uma Diretoria composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Operações e um Diretor Comercial, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no país e eleitos pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária. Parágrafo Primeiro - O mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos. Parágrafo Segundo - A posse dos membros da Diretoria estará condicionada à assinatura do termo respectivo, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. Parágrafo Terceiro - O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral. Parágrafo Quarto - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral. Parágrafo Quinto - Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os Diretores são investidos de poderes para representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, firmar compromissos, constituir procuradores, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as condições deste Capítulo. Parágrafo Sexto - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: (i) Por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente; ou (ii) Por um Diretor em conjunto com um procurador, de acordo com a extensão dos poderes específicos que lhe forem conferidos no instrumento de mandato, devidamente outorgado por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, exceto as procurações ad judicia; ou (iii) Por 02 Procuradores em conjunto, constituídos por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, de acordo com a extensão dos poderes específicos que lhe forem conferidos no instrumento de mandato, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, exceto as procurações ad judicia. Artigo 11 - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer dos Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações estranhas aos objetivos sociais, respondendo o autor civil e criminalmente. Artigo 12 - É expressamente proibido aos Diretores prestar fianças, avais ou outras garantias alheias aos interesses da Companhia, sendo tais atos nulos de pleno direito.” IV -** Aprovação da criação de Reserva de Investimentos, destinada à retenção de lucros para financiamento das atividades da Companhia, realização de investimentos e reforço de capital de giro, com a consequente alteração do artigo 34 do Estatuto Social, o qual passa, após os ajustes e remunerações pertinentes, a vigorar como artigo 15, conforme a seguinte redação: **“Artigo 15 - O lucro líquido, após as compensações previstas no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição a título de dividendo mínimo obrigatório, salvo o disposto no § 3º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; e c) o restante poderá ser destinado à constituição de Reserva de Investimentos, destinada à expansão das atividades da Companhia, realização de investimentos, reforço de capital de giro e financiamento de suas operações, conforme deliberação da Assembleia Geral que aprovar a respectiva destinação. Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, inclusive com data-base específica, para fins de apuração de resultados, cabendo à Assembleia Geral ou à Diretoria declarar e deliberar sobre a distribuição de dividendos à conta do lucro líquido apurado nesses balanços, observado o art. 204, §1º, da Lei nº 6.404/76 e, quanto ao pagamento ou crédito, o art. 205, §3º. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral ou a Diretoria poderá, a qualquer tempo, declarar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado, observado o disposto no art. 204, §2º, da Lei nº 6.404/76.” V -** Ratificação das destinações de lucros realizadas em exercícios anteriores à conta de Reserva de Investimentos, as quais ficam expressamente convalidadas para todos os fins de direito. **VI -** Aprovação, sem restrições, da reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, em sua forma consolidada, com o texto indicado a seguir: **“Braseco S/A - CNPJ nº 01.487.456/0001-90 - NIRE 24300003781 - Estatuto Social - Capítulo I - da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º -** A Companhia girará sob a denominação de **Braseco S/A**, sendo uma sociedade anônima de propósito específico e de capital fechado que se regerá por este Estatuto Social e pela legislação vigente. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro jurídico na Avenida Solange Nunes do Nascimento, nº 143, Lote 240, Bairro Cidade Nova, Natal/RN, CEP 59072-500, não tendo presente filiais, podendo abri-las a critério da Diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia iniciou suas atividades em 09/10/1996. **Artigo 4º -** A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços relacionados ao tratamento e à destinação final de resíduos sólidos urbanos. **Artigo 5º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social: Artigo 6º -** O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 2.081.000,00 (dois milhões e oitenta e um mil reais), dividido em 208.100 (duzentas e oito mil e cem) ações, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, sendo 135.300 (cento e trinta e cinco mil e trezentas) ações ordinárias com direito a voto e 72.800 (setenta e duas mil e oitocentas) ações preferenciais sem direito a voto. **Parágrafo Primeiro -** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais e as cautelas serão assinadas por 02 (dois) Diretores, sendo um deles, obrigatoriamente, o Diretor Presidente. **Parágrafo Segundo -** As ações preferenciais não têm direito a voto, entretanto, gozam dos seguintes direitos e vantagens: a) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia; e b) prioridade no recebimento do dividendo mínimo obrigatório, calculado nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Terceiro -** As ações preferenciais poderão ser convertidas em ações ordinárias mediante requerimento do acionista e aprovação expressa de 02 (dois) Diretores, sendo um deles, obrigatoriamente, o Diretor Presidente. **Parágrafo Quarto -** Os acionistas não poderão alienar, vender, prometer vender, ceder ou transferir a qualquer título as ações da Companhia, no todo ou em parte, sem dar à própria Companhia o direito de preferência para comprá-las, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação onde constem as condições de oferta, e previamente autorizado pelo Município Concedente. **Parágrafo Quinto -** Os acionistas detêm o controle do capital social da Companhia, podendo alterar esta condição com prévia e expressa anuência do Poder Concedente, na forma da Lei. **Parágrafo Sexto -** Ocorrendo eventual alteração acionária que não implique em modificação de controle, tal situação deverá ser tão somente informada ao Poder Concedente, sem a necessidade de autorização. **Parágrafo Sétimo -** No prazo de 30 (trinta) dias da data do respectivo comunicado, os acionistas terão o direito de preferência para a subscrição do aumento do capital. **Parágrafo Oitavo -** É facultada à Companhia a compra de suas ações para permanência em tesouraria, independentemente de espécie e classe. **Parágrafo Nono -** As ações da Companhia são absolutamente impenhoráveis, exceto quando, nos termos do Contrato de Concessão, poderão ser dadas em garantia de financiamentos, ou como contragarantia de operações, vinculadas ao cumprimento de obrigações decorrentes do referido Contrato de Concessão Administrativa. **Parágrafo Décimo -** A impenhorabilidade estende-se às ações bonificadas e a quaisquer outras ações decorrentes de novas subscrições de capital, ressalvado o disposto no Parágrafo Nono deste Artigo. **Capítulo III - Da Assembleia Geral: Artigo 7º -** A Assembleia Geral convocada e instalada com observância das formalidades legais será presidida pelo Diretor Presidente, que convidará para secretário um dos presentes. **Artigo 8º -** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelos acionistas com direito a voto, lavrando-se a respectiva ata em livro próprio, a qual será publicada na forma da lei. **Artigo 9º -** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e extraordinariamente, quando os interesses sociais a exigirem. **Capítulo IV - Da Administração: Artigo 10 -** A administração da Companhia incumbe a uma Diretoria composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Operações e um Diretor Comercial, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no país e eleitos pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária. **Parágrafo Primeiro -** O mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos. **Parágrafo Segundo -** A posse dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro -** A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral. **Parágrafo Quarto -** Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os Diretores são investidos de poderes para representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, firmar compromissos, constituir procuradores, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as condições deste Capítulo. **Parágrafo Sexto -** A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada: (i) Por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente; ou (ii) Por um Diretor em conjunto com um procurador, de acordo com a extensão dos poderes específicos que lhe forem conferidos no instrumento de mandato, devidamente outorgado por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, exceto as procurações ad judicia; ou (iii) Por 02 Procuradores em conjunto, constituídos por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, de acordo com a extensão dos poderes específicos que lhe forem conferidos no instrumento de mandato, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, exceto as procurações ad judicia. **Artigo 11 -** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer dos Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações estranhas aos objetivos sociais, respondendo o autor civil e criminalmente. **Artigo 12 -** É expressamente proibido aos Diretores prestar fianças, avais e outras garantias alheias aos interesses da Companhia, sendo tais atos nulos de pleno direito. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal: Artigo 13 -** O Conselho Fiscal funcionará nos termos da legislação aplicável, quando instalado pela Assembleia Geral, que elegerá 03 membros e seus suplentes, acionistas ou não e residentes no país. **Parágrafo Único -** A remuneração e o período de funcionamento do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia. **Capítulo VI - Do Exercício Social, Lucros e sua Distribuição: Artigo 14 -** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras nos termos da Lei nº 6.404/76. **Artigo 15 -** O lucro líquido, após as compensações previstas no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição a título de dividendo mínimo obrigatório, salvo o disposto no § 3º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; e c) o restante poderá ser destinado à constituição de Reserva de Investimentos, destinada à expansão das atividades da Companhia, realização de investimentos, reforço de capital de giro e financiamento de suas operações, conforme deliberação da Assembleia Geral que aprovar a respectiva destinação. **Parágrafo Primeiro -** A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, inclusive com data-base específica, para fins de apuração de resultados, cabendo à Assembleia Geral ou à Diretoria declarar e deliberar sobre a distribuição de dividendos à conta do lucro líquido apurado nesses balanços, observado o art. 204, §1º, da Lei nº 6.404/76 e, quanto ao pagamento ou crédito, o art. 205, §3º. **Parágrafo Segundo -** A Assembleia Geral ou a Diretoria poderá, a qualquer tempo, declarar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado, observado o disposto no art. 204, §2º, da Lei nº 6.404/76. **Capítulo VII - Da Liquidação: Artigo 16 -** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, por deliberação da Assembleia ou ao término do contrato de concessão, após cumprimento das obrigações remanescentes. **Parágrafo Único -** A Assembleia definirá a forma de liquidação, os liquidantes e o Conselho Fiscal. **Capítulo VIII - Das Disposições Finais: Artigo 17 -** Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 6.404/76 e legislação aplicável.” **Parcer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **Assinaturas:** Sereco S/A, representada por Hugo Nery dos Santos e Paulo Studart Neto e Marquise Serviços Ambientais S/A, representada por Hugo Nery dos Santos e Carlos André Bastos Lopes. **Está Conforme o Original Lavrado em Livro Próprio, José Erivaldo Arraes - Secretário.** Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 24.06.2026, sob o nº 20260470066, assinada por Denys de Miranda Barreto - Secretário-Geral.

almente, segundo a Fetrnor, a operação dispõe de cerca de 450 veículos, número que já inclui os ônibus do sistema opcional, e a idade média da frota supera dez anos.

De acordo com o diagnóstico do setor, a redução e o envelhecimento da frota refletem um processo contínuo de desinvestimento, perda de passageiros, crescimento do transporte clandestino e elevação dos custos operacionais. Esse conjunto de problemas compromete a capacidade de renovação dos veículos e dificulta a expansão das linhas para os municípios que ainda permanecem sem atendimento regular. ●

SABIA QUE CADA JORNAL É VISTO POR NO MÍNIMO 4 PESSOAS?

IMAGINE O IMPACTO QUE SUA MARCA PODE TER.

ANUNCIE TAMBÉM NO IMPRESSO

AGORARN

PUBLICAÇÃO@AGORARN.COM.BR



Obra de esgotamento integra adequações para a construção de uma praça

Obra na rede de esgoto muda trânsito entre Rocas e Santos Reis

STTU orienta motoristas a evitarem o trecho nos horários de pico

Obra de desvio da rede de esgotamento sanitário executada pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern) alterou o trânsito no entorno do Campo do Mangue, entre os bairros das Rocas e Santos Reis, na Zona Leste de Natal. A intervenção começou nesta quarta-feira 29 e deve durar cerca de três semanas. Durante o período, o tráfego funciona em sistema de pare e siga, com apoio de agentes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (STTU).

A intervenção ocorre na Rua Coronel Flaminio e faz parte das adequações necessárias para a construção de uma praça executada pela Secretaria Municipal de Planejamento (Sempla). Segundo a Caern, o serviço consiste no desvio da rede de esgotamento sanitário da região.

A STTU acompanha a operação para disciplinar o fluxo de veículos. De acordo com o inspetor Tales Galvão, apesar de o trânsito apresentar boa fluidez durante o início dos trabalhos, a expectativa é de retenções nos horários de maior movimento.

“A STTU está acompanhando de perto esse serviço e, nesse momento, nós estamos operacionalizando o sistema pare e siga. Está dando resultado, a gente está observando a fluidez que está ocorrendo, mas nos horários de pico a gente já tem expectativa de um acúmulo de veículos e de um trânsito mais lento neste local”, afirmou.

Para reduzir os impactos, o órgão orienta os condutores a evitarem o trecho e utilizarem rotas alternativas, como a Avenida Miramar, seguindo pela Avenida Café Filho em direção à Ponte Newton Navarro. Segundo a STTU, o itinerário das linhas de ônibus permanece inalterado durante a execução da obra.



Obra de esgotamento integra adequações para a construção de uma praça

Obra na rede de esgoto muda trânsito entre Rocas e Santos Reis

O inspetor informou ainda que a intervenção permitirá ampliar a rede de esgotamento sanitário da região, eliminando o escoamento de dejetos registrado em alguns momentos. O serviço é executado paralelamente às obras da futura praça.

No período da tarde, quando aumenta o fluxo de veículos em direção à Zona Norte, agentes permanecerão no local para controlar o trânsito. A orientação é que os motoristas utilizem também a Ladeira do Sol como rota alternativa para acessar a Avenida Café Filho e a Ponte Newton Navarro.

Em nota, a Caern informou que a execução da obra apresenta elevada complexidade devido ao alto nível do lençol freático na área, condição que exige técnicas específicas e interfere no ritmo dos trabalhos. Para reduzir os transtornos e concluir a intervenção no menor prazo possível, a companhia manterá equipes atuando de forma contínua, inclusive aos fins de semana.

A previsão é de que os serviços sejam concluídos em aproximadamente três semanas. Durante esse período, a STTU recomenda que os motoristas programem seus deslocamentos e, sempre que possível, utilizem os desvios sinalizados. ●



Agentes orientam motoristas e recomendam o uso de rotas alternativas

Sereco S/A

CNPJ 01.040.456/0001-48 - NIRE 2430000423-1

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da “Sereco S/A”, Lavrada em Forma de Sumário

Data: 30/04/2026. **Local e Hora:** Sede Social, localizada à Avenida Solange Nunes do Nascimento, nº 143, Lote 240, Bairro Cidade Nova, Natal/RN, CEP 59072-500, às 15 (quinze) horas.

Presença: Acionista representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas”. **Convocação:** Convocada por carta convite, conforme documento arquivado na Companhia com o “ciente” da única acionista, em conformidade com o Parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Hugo Nery dos Santos, Presidente, e José Erivaldo Araes, Secretário. **Ordem do Dia: I - Assembleia Geral Ordinária:** a) eleição do Diretor Comercial da Companhia e reeleição dos demais membros da Diretoria; b) prestação de contas da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; c) destinação do resultado do exercício; **II - Assembleia Geral Extraordinária:** d) alteração da estrutura da Diretoria da Companhia, mediante a criação dos cargos de Diretor Presidente e Diretor Comercial e a extinção do cargo de Diretor Administrativo, com a consequente alteração dos artigos 8º, 9º, 10, 11 e 12 do Estatuto Social; e) criação de Reserva de Investimentos, com a consequente alteração do artigo 17 do Estatuto Social; f) reforma e consolidação do Estatuto Social. **Documentos Submetidos à Assembleia:** a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025, publicados no Jornal AGORARN no dia 01/04/2026 (Pág. 9), com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, na forma da lei. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Foram aprovadas, pela única acionista, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **I -** Deliberações relativas à eleição e reorganização da Diretoria da Companhia: Foi aprovada a eleição para o cargo de Diretor Comercial da Companhia, cujo Termo de Posse será lavrado em Livro próprio, com prazo de mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2029, na pessoa do Senhor: **Thiago Gurgel de Oliveira Levy**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 633.136.853-15, portador da Cédula de Identidade nº 45.585 expedida pelo CREA/CE, residente e domiciliado à Avenida Coronel Miguel Dias, nº 500, apto. 501 - Bairro Guarapães, Fortaleza/CE, CEP 60.810-160. O Diretor eleito declara, sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeçam de exercer atividades empresariais. Foi aprovada a reeleição para o cargo de Diretor de Operações da Companhia, cujo Termo de Posse será lavrado em Livro próprio, com prazo de mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2029, na pessoa do Senhor: **Paulo Studart Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.646.423-72, portador da Cédula de Identidade nº 1126565942 ME - CE, domiciliado à Av. Pontes Vieira, nº 1.838, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60135-238. Foi aprovada a reeleição para compor a Diretoria da Companhia, cujo Termo de Posse será lavrado em Livro próprio, com prazo de mandato válido até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2029, na pessoa do Senhor: **Hugo Nery dos Santos**, brasileiro, casado, químico analista industrial, inscrito no CPF/MF sob nº 123.224.745-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.645.939-4 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Caetano Cavalcante, nº 50, Apto. 1.902 - Bairro Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60.192-215. Em decorrência das deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, e em razão da reorganização da estrutura da Diretoria da Companhia, o Sr. **Hugo Nery dos Santos**, anteriormente ocupante do cargo de Diretor Administrativo, passa a exercer o cargo de Diretor Presidente. Os Diretores eleitos e reeleitos declaram, sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades empresariais. Para fins de clareza perante órgãos públicos, instituições financeiras e terceiros, registra-se a composição atual da Diretoria da Companhia, conforme segue. Compõem a Diretoria: (i) Diretor Presidente - **Hugo Nery dos Santos**, anteriormente qualificado, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2029; (ii) Diretor de Operações - **Paulo Studart Neto**, anteriormente qualificado, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2029; e (iii) Diretor Comercial - **Thiago Gurgel de Oliveira Levy**, anteriormente qualificado, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2029. **II -** Aprovação, sem restrições, do Balanço Patrimonial da Companhia, encerrado em 31/12/2025, bem como de suas demonstrações financeiras, cujo resultado do exercício, no valor de R\$ 28.113.294,80 (vinte e oito milhões cento e treze mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), após as deduções de que trata o art. 189 da Lei nº 6.404/76, teve a seguinte destinação: (i) o valor de R\$ 7.352.094,33 (sete milhões trezentos e cinquenta e dois mil noventa e três reais e três centavos) foi destinado à absonorção de prejuízos acumulados; (ii) o valor de R\$ 909.640,00 (novecentos e nove mil seiscentos e quarenta reais) foi destinado à constituição da Reserva Legal; (iii) o valor de R\$ 18.406.076,86 (dezoito milhões quatrocentos e seis mil setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) foi destinado ao acionista, a título de dividendos, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19/12/2025 e registrada na JUCERN sob o nº 20250914468; e (iv) o saldo remanescente de R\$ 1.445.483,61 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) será destinado à conta de Reserva de Investimentos. **Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** Foram aprovadas, pela única acionista, as seguintes deliberações, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **III -** Aprovação da criação dos cargos de Diretor Presidente e Diretor Comercial, bem como da extinção do cargo de Diretor Administrativo, com a consequente alteração da estrutura da administração da Companhia, no âmbito da reforma do Estatuto Social, de modo que os artigos 8º, 9º, 10, 11 e 12, do Capítulo III do Estatuto Social passam, após os ajustes e renomeações pertinentes, a vigorar como artigos 8º, 9º e 10, conforme a seguinte redação: “**Artigo 8º - A administração da Companhia incumbe a uma Diretoria composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Operações e um Diretor Comercial, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no país e eleitos pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária. Parágrafo Primeiro - O mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos. Parágrafo Segundo - A posse dos membros da Diretoria estará condicionada à assinatura do termo respectivo, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. Parágrafo Terceiro - O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral. Parágrafo Quarto - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral. Parágrafo Quinto - Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os Diretores são investidos de poderes para representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, firmar compromissos, constituir procuradores, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as condições deste Capítulo. Parágrafo Sexto - A Companhia considerará-se obrigada quando representada: (i) Por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente; ou (ii) Por um Diretor em conjunto com um procurador, de acordo com a extensão dos poderes específicos que lhe forem conferidos no instrumento de mandato, devidamente outorgado por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, exceto as procurações ad judicium; ou (iii) Por 02 Procuradores em conjunto, constituídos por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, de acordo com a extensão dos poderes específicos que lhe forem conferidos no instrumento de mandato, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, exceto as procurações ad judicium. **Artigo 9º -** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer dos Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações estranhas aos objetivos sociais, respondendo o autor civil e criminalmente. **Artigo 10 -** É expressamente proibido aos Diretores prestar fianças, avais e outras garantias alheias aos interesses da Companhia, sendo tais atos nulos de pleno direito.” **IV -** Aprovação da criação de Reserva de Investimentos, destinada à retenção de lucros para financiamento das atividades da Companhia, realização de investimentos e reforço de capital de giro, com a consequente alteração do artigo 17 do Estatuto Social, o qual passa, após os ajustes e renomeações pertinentes, a vigorar como artigo 15, conforme a seguinte redação: “**Artigo 15 - O lucro líquido, após as compensações previstas no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição a título de dividendo mínimo obrigatório, salvo o disposto no § 3º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; e c) o restante poderá ser destinado à constituição de Reserva de Investimentos, destinada à expansão das atividades da Companhia, realização de investimentos, reforço de capital de giro e financiamento de suas operações, conforme deliberação da Assembleia Geral que aprovar a respectiva destinação. Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, inclusive com data-base específica, para fins de apuração de resultados, cabendo à Assembleia Geral ou à Diretoria declarar e deliberar sobre a distribuição de dividendos à conta do lucro líquido apurado nesses balanços, observado o art. 204, §1º, da Lei nº 6.404/76 e, quanto ao pagamento ou crédito, o art. 205, §3º. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral ou a Diretoria poderá, a qualquer tempo, declarar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado, observado o disposto no art. 204, §2º, da Lei nº 6.404/76.” **V -** Ratificação das destinações de lucros realizadas em exercícios anteriores à conta de Reserva de Investimentos, as quais ficam expressamente convalidadas para todos os fins de direito. **VI -** Aprovação, sem restrições, da reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar, em sua forma consolidada, com o texto indicado a seguir: “**Sereco S/A - CNPJ 01.040.456/0001-48 - NIRE 2430000423-1 - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º -** A sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação social **Sereco S/A**, rege-se-á pelo presente Estatuto, pela Lei nº 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º -** A sociedade tem sede na Avenida Solange Nunes do Nascimento, nº 143, Lote 240, Bairro Cidade Nova, Natal/RN, CEP 59072-500, podendo abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer localidade do país ou exterior, onde for do seu interesse, por deliberação e a critério da diretoria. A sociedade tem seu foro na Comarca de Natal, capital do Rio Grande do Norte. **Artigo 3º -** A sociedade tem por objetivo social: **a.** Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes de esgoto; **b.** Descontaminação e tratamento de resíduos; **c.** Obras para a construção e gerenciamento operacional de aterros sanitários para resíduos não perigosos e perigosos, inclusive resíduos hospitalares, industriais, comerciais e tóxicos nocivos; **d.** Coleta de resíduos não perigosos de origem doméstica, urbana e industrial, bem como materiais recuperáveis; **e.** Coleta de resíduos perigosos, inclusive resíduos hospitalares, óleo usado, pilhas e baterias, bem como a operação de estações de transferência de resíduos não perigosos e perigosos; **f.** Operação de usinas de compostagem por meio de processo de degradação biológica de resíduos orgânicos não perigosos; **g.** Transporte rodoviário de produtos perigosos; **h.** Prestação de serviços de obras de terraplenagem, incluindo as operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras; **i.** Aluguel, com ou sem operador, de máquinas e equipamentos leves e pesados; **j.** Projetos e consultoria ambiental e empresarial; **k.** Produção de energia elétrica através de biogás; **l.** Produção, extração, tratamento, processamento e distribuição de biogás; **m.** Prestação de serviços de análises físico-químicas de efluentes, testes e análises técnicas; **n.** Gestão de redes de esgoto; **o.** Aluguel de imóveis próprios e sublocação de imóveis; e **p.** Aluguel de veículos sem condutor. **Parágrafo único -** A sociedade poderá participar de outras empresas como sócia quotista ou acionista. **Artigo 4º -** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Capítulo II - Do Capital e das Ações: Artigo 5º -** O capital social é de R\$ 5.448.200,00 (quatro milhões quinhentos e quarenta e oito mil e duzentos reais), dividido em 4.548.200 (quatro milhões quinhentas e quarenta e oito mil e duzentas) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **Artigo 6º -** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das assembleias. **Artigo 7º -** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas. **Capítulo III - Administração: Artigo 8º -** A administração da Companhia incumbe a uma Diretoria composta de 03 (três) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Operações e um Diretor Comercial, pessoas físicas, residentes e domiciliadas no país e eleitos pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária. **Parágrafo Primeiro -** O mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, permitida a reeleição, e inicia-se com a posse mediante termo lavrado em livro próprio e termina sempre simultaneamente, ainda que algum deles tenha sido eleito depois dos demais, mantendo-se no exercício de seus cargos até a investidura dos novos eleitos. **Parágrafo Segundo -** A posse dos membros da Diretoria estará condicionada à assinatura do termo respectivo, lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. **Parágrafo Terceiro -** O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral. **Parágrafo Quarto -** A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral. **Parágrafo Quinto -** Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os Diretores são investidos de poderes para representar a Companhia, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, firmar compromissos, constituir procuradores, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens, observadas as condições deste Capítulo. **Parágrafo Sexto -** A Companhia considerará-se obrigada quando representada: (i) Por 2 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente; ou (ii) Por um Diretor em conjunto com um procurador, de acordo com a extensão dos poderes específicos que lhe forem conferidos no instrumento de mandato, devidamente outorgado por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, exceto as procurações ad judicium; ou (iii) Por 02 Procuradores em conjunto, constituídos por 02 (dois) Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente, de acordo com a extensão dos poderes específicos que lhe forem conferidos no instrumento de mandato, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, exceto as procurações ad judicium. **Artigo 9º -** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer dos Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações estranhas aos objetivos sociais, respondendo o autor civil e criminalmente. **Artigo 10 -** É expressamente proibido aos Diretores prestar fianças, avais e outras garantias alheias aos interesses da Companhia, sendo tais atos nulos de pleno direito. **Capítulo IV - Assembleias Gerais: Artigo 11 -** As assembleias gerais terão suas decisões definidas por maioria dos votos presentes, ressalvadas as hipóteses legais de quórum qualificado. **Artigo 12 -** As assembleias gerais reunir-se-ão ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. **Parágrafo único -** Os acionistas presentes à assembleia aclamarão o deles para presidente, e este escolherá um dos presentes para secretário. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 13 -** A companhia terá um conselho fiscal de funcionamento não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, acionistas ou não, residentes no Brasil, a serem eleitos pela assembleia geral que deliberar pela sua instalação, nas condições e com as atribuições previstas no artigo 161 da Lei 6.404/76. **Parágrafo único -** A remuneração dos membros do conselho fiscal será fixada pela assembleia geral que os eleger. **Capítulo VI - Exercício Social e Distribuição dos Lucros: Artigo 14 -** O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 15 -** O lucro líquido, após as compensações previstas no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: **a) 5% (cinco por cento)** para a Reserva Legal até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; **b) 25% (vinte e cinco por cento)** para a distribuição a título de dividendo mínimo obrigatório, salvo o disposto no § 3º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; e **c) o restante poderá ser destinado à constituição de Reserva de Investimentos, destinada à expansão das atividades da Companhia, realização de investimentos, reforço de capital de giro e financiamento de suas operações, conforme deliberação da Assembleia Geral que aprovar a respectiva destinação. Parágrafo Primeiro -** A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, inclusive com data-base específica, para fins de apuração de resultados, cabendo à Assembleia Geral ou à Diretoria declarar e deliberar sobre a distribuição de dividendos à conta do lucro líquido apurado nesses balanços, observado o art. 204, §1º, da Lei nº 6.404/76 e, quanto ao pagamento ou crédito, o art. 205, §3º. **Parágrafo Segundo -** A Assembleia Geral ou a Diretoria poderá, a qualquer tempo, declarar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral aprovado, observado o disposto no art. 204, §2º, da Lei nº 6.404/76. **Capítulo VII - Liquidação: Artigo 16 -** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos pela lei. **Parágrafo único -** Compete à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante que deverá funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo VIII - Das Disposições Finais: Artigo 17 -** Os casos omissos serão regidos pela Lei nº 6.404/76 e legislação aplicável.” **Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no presente exercício. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declaração de votos de acionistas. **Assinaturas:** Marquise Serviços Ambientais S/A, representada por Hugo Nery dos Santos e Carlos André Bastos Lopes. **Está Conforme o Original Lavrado em Livro Próprio.** José Erivaldo Araes - Secretário. JUCERN - Certificado do Registro em 24/06/2026 sob nº 20260486965. Denys de Miranda Barreto - Secretário-Geral.****

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CNPJ: 08.143.026/0001-09
R. Cel. Francisco Tomaz, 99, Lagoa de Pedras - RN, 59244-000
Email: compraslp25@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, através do seu agente de contratação, torna público que realizará a licitação, acima epígrafa conforme OBJETO: Formação de Registro de preços para Contratação de serviço funerário (urnas) e serviços de preparação de corpos e traslado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Lagoa de Pedras/RN. – início de acolhimento das propostas: 10:00 horas do dia 31/07/2026 – término: 10:00 horas do dia 14/08/2026. E Abertura das propostas: às 10:01 horas do dia 14/08/2026, início da sessão de disputa de preços: às 10:01 horas do dia 14/08/2026. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, R. Cel. Francisco Tomaz, 99 – Centro – Lagoa de Pedras/RN – ou pelo E-mail: licitacaolp25@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Lagoa de Pedras/RN, 29 de julho de 2026.
A Comissão

PRECISANDO PUBLICAR?

AVISOS - ATAS - BALANÇOS - COMUNICADOS
CONVOCAÇÕES - EDITAIS (USUCAPIÃO)
LICENÇAS - NOTAS E OUTROS

Pessoas Físicas, Empresas Privadas, Sindicatos,
Associações, Instituições e demais Entidades.

84 3027-1660 | 84 98117-1718 | publica@agorarn.com.br

FAÇA JÁ SEU ORÇAMENTO!



Luiz Almir

@comunicadorluizalmir

A VOZ DO POVO

verluizalmir@gmail.com



WALFREDO GURGEL

A Justiça do RN determinou a retomada da obra do Centro de Tratamento de Queimados do Hospital Walfredo Gurgel. O Estado tem prazo de 30 dias para dar início às providências, devendo apresentar, em até 15 dias, um cronograma que permita a conclusão da obra em até 90 dias. O descumprimento da decisão poderá gerar multa diária de R\$ 5 mil.

PORTO DE NATAL

O Porto de Natal será utilizado como rota internacional para exportação de cargas vivas. Mais de 3 mil bovinos deverão ser embarcados com destino ao Líbano até o mês de setembro.

SAÚDE

Continua o caos na Unicat. Pacientes enfrentam filas com mais de 50 pessoas e, muitas vezes, quando chega a vez de serem atendidos, descobrem que o medicamento está em falta. Grande parte do público é formada por idosos, que sofrem com a demora e a falta de remédios.

ELEIÇÕES 2026

O TRE-RN iniciou a distribuição de mais de 8 mil urnas eletrônicas que serão utilizadas nas eleições deste ano.

MORTE NA PARAÍBA

O adolescente do RN suspeito de matar um motorista em um hotel na Paraíba se apresentou em uma delegacia de Caicó e confessou o crime. Segundo o depoimento, ele afirmou que a vítima era “garoto de programa”. Disse ter cometido o homicídio por medo de ter o relacionamento exposto.

ESPORTE

A CBF investiga uma suspeita de manipulação envolvendo a aplicação de um cartão amarelo a Lucho Acosta, jogador do Fluminense. O caso segue sob investigação.

CAMPEÃO

O lateral espanhol Marc Cucurella cumpriu a promessa feita durante a Copa do Mundo de 2026. Após a conquista do título, ele tatuou no braço esquerdo o rosto do técnico da seleção da Espanha.

PESQUISA DATAFOLHA

Pesquisa Datafolha aponta que 59% dos entrevistados consideram que o ministro Alexandre de Moraes errou ao impedir a visita do senador Flávio Bolsonaro ao ex-presidente Jair Bolsonaro.

POLÊMICA

Nas redes sociais, continua repercutindo a troca de críticas entre os pré-candidatos ao Governo do RN Allyson Bezerra e Álvaro Dias. O embate político deve ganhar ainda mais intensidade nos próximos meses.

SEMSUR

Motoristas denunciam que vários postes estão com as lâmpadas apagadas desde o Viaduto da Redinha até a subida da Ponte Newton Navarro. A população pede que a Semsur realize a manutenção o mais rápido possível.

Uso de spray exige preparo e capacitação, avalia secretária

JOSÉ ALDENIR

Samara Trigueiro afirma que equipamento não letal pode ampliar a proteção de mulheres, desde que utilizado com treinamento e dentro da lei

A secretária de Segurança Pública e Defesa Social de Natal, Samara Trigueiro, afirmou que a regulamentação da comercialização, aquisição e utilização do spray de pimenta para defesa pessoal exige capacitação das mulheres que optarem pelo equipamento. Segundo ela, embora o produto seja não letal, seu uso inadequado pode causar danos tanto ao agressor quanto à própria vítima.

A declaração foi dada após a regulamentação da lei que estabelece critérios para compra e utilização do spray de pimenta como instrumento de defesa pessoal. A norma prevê regras para comercialização, aquisição e uso do equipamento, que deverá ser empregado exclusivamente em situações de legítima defesa da mulher diante de ameaça real e imediata.

“Embora a pessoa possa adquirir o produto, obviamente cumprindo com as exigências previstas na lei, ela precisa ser capacitada e a própria lei prevê um programa de capacitação. Embora seja um equipamento não letal, é um equipamento que pode causar danos, não só para o agressor, mas também para a própria vítima. É interessante que ela saiba manejar esse equipamento com cuidado e com segurança”, afirmou Samara Trigueiro.

A secretária também avaliou que o spray de pimenta representa mais um mecanismo de proteção diante do crescimento dos casos de violência contra a mulher e dos feminicídios.

“Embora a legislação penal tenha ficado mais dura em relação ao crime contra a mulher, a gente sabe que, infelizmente, esse número só aumenta. Então, para aquela mulher que passa por esses ciclos de violência, que tem medida protetiva de urgência e que precisa, de alguma forma, se proteger, é extremamente importante.”

Ela acrescentou que o equipamento pode ampliar as possibilidades de defesa sem apre-



Samara Trigueiro defende capacitação para uso seguro do spray de pimenta

sentar risco de morte. “Não há letalidade, não vai levar ninguém a óbito, mas é uma forma, sim, dessa mulher conseguir se proteger e, obviamente, também conseguir ajuda.”

Regras para aquisição

A regulamentação estabelece que apenas pessoas com 18 anos ou mais poderão adquirir o spray de pimenta para defesa pessoal. Além da idade mínima, será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto, comprovante de residência e declaração de que a compradora não possui condenação criminal por crime doloso.

Segundo a advogada Larissa Matos, os requisitos buscam controlar o acesso ao equipamento. “Tem que ter pelo menos 18 anos, tem que apresentar um documento oficial de identificação com foto, tem que apresentar um comprovante de residência, tem que declarar

que não possui condenação criminal por crime doloso.”

A legislação determina que o spray somente poderá ser utilizado para repelir agressão injusta, atual ou iminente, restringindo seu emprego às hipóteses de legítima defesa. “O spray somente pode ser usado, ou somente poderá ser usado para repelir uma agressão injusta, atual ou iminente. Isso significa que o uso é permitido apenas quando houver uma ameaça real imediata à integridade dessa mulher”, explicou Larissa Matos.

A norma também estabelece que o equipamento possui caráter pessoal e intransferível. Isso significa que ele não poderá ser emprestado, transferido ou compartilhado com outras pessoas. “A lei determina que o spray é de uso individual e intransferível, ou seja, o produto é destinado exclusivamente à mulher que realiza a compra, ou seja, que adquire, e ela não pode emprestar, transferir ou compartilhar para outra pessoa”, disse a advogada.

Além das exigências para aquisição e utilização, a orientação é que o spray de pimenta seja empregado apenas para afastar o agressor em situações de risco, sem substituir outras medidas de proteção. O spray de pimenta é um instrumento incapacitante destinado a afastar agressores e não deve ser utilizado contra indivíduos armados, uma vez que não impede uma reação da pessoa atacada.

A regulamentação busca estabelecer limites para o uso do equipamento, conciliando o acesso ao mecanismo de defesa pessoal com critérios para sua comercialização, treinamento e utilização exclusivamente dentro das hipóteses previstas em lei. ●

“Não há letalidade, não vai levar ninguém a óbito, mas é uma forma, sim, dessa mulher conseguir se proteger e, obviamente, também conseguir ajuda”

Samara Trigueiro
Secretária de Segurança Pública e Defesa Social de Natal

Passe livre

Número de passageiros sobe 17% aos domingos

O número de pessoas que utilizam o transporte público de Natal aos domingos cresceu, em média, 17% após a implantação da gratuidade, segundo a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (ST-TU). Em três meses de funcionamento do programa “Domingo da Família”, foram registrados 562.419 embarques gratuitos.

Os dados comparam os domingos entre 26 de abril e 26 de julho com 19 de abril, último domingo antes do início do programa. Ao todo, 225.763 pessoas utilizaram gratuitamente o sistema no período. Considerando as integrações entre linhas, o número total de embarques aumentou, em média, 24%.

O maior movimento ocorreu em 31 de maio, quando 17.908 pessoas usaram o transporte com cartão, alta de 31% em relação às 13.682 contabilizadas em 19 de abril. Na mesma data, foram registrados 44.468 embarques, crescimento de 38% sobre os 32.294 verificados antes da gratuidade.

A quantidade de viagens programadas também aumentou. A oferta passou de 614,5 viagens, em 19 de abril, para 928 no início do programa, avanço de 51%. Após ajustes operacionais, chegou a 961 viagens aos domingos.

A linha N-73, entre Santarém e Ponta Negra, liderou a movimentação, com 111.741 embarques, equivalentes a 22,64% do total. Em seguida aparecem as linhas N-08, com 40.018 passageiros; O-38, com 35.324; N-77, com 31.989; e O-33, com 30.100.

A emissão do Cartão Cidadão NuBus também apresentou crescimento após a implantação da gratuidade. Em março foram emitidos 2.290 cartões. O número passou para 2.727 em abril, aumento de 19%, e chegou a 3.182 em maio, crescimento de 39% em relação a março. Em junho foram emitidos 2.353 cartões, volume 3% superior ao registrado antes da implantação do programa. ●



Sistema já teve 562 mil embarques

SECOM / REPRODUÇÃO

CONDOMÍNIO LAGOA DO MATO VILA RURAL – ETAPA 1 – VILA TIMBAÚBA
CNPJ: 11.629.238/0001-05
Endereço: 304, KM 287, S/N, RETA TABAJARA – MACAIBA/RN – CEP. 59280-00
E-mail: adm.lagoadomato@gmail.com | Fone/WhatsApp: 84 9.9981-0175

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E ONLINE)

Macaíba/RN, 28 de julho de 2026.

Aos(às) Senhores(as) Proprietários(as) do Condomínio Lagoa do Mato – Vila Rural

Nos termos do art. 1.355 do Código Civil, fica aditado o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio, a realizar-se no dia **15 de agosto de 2026 (sábado)**, em **formato híbrido**. A primeira convocação ocorrerá às **8h30**, exigindo-se a presença de **2/3** da totalidade dos condôminos; e a segunda convocação será às **9h**, com a presença de qualquer número de condôminos, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

1. ATUALIZAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL E PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO. Será apresentada aos condôminos uma atualização completa sobre o processo de renovação da Licença Ambiental do condomínio, incluindo o histórico das tratativas realizadas, as exigências dos órgãos competentes e a situação atual do processo. Também serão detalhados os custos necessários para a regularização, juntamente com a proposta de custeio por meio de recursos ordinários do condomínio, **sem a incidência de taxa extra**. Além disso, será discutida a possibilidade de contratação de empresa terceirizada para a operação da estação de tratamento de esgoto, tema que será submetido à deliberação da assembleia.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1 A assembleia virtual será realizada por meio do aplicativo “Área do Condomínio” da administradora Azati;
2 O acesso será permitido mediante o e-mail previamente cadastrado no sistema da administradora.
Caso não possua e-mail cadastrado, o condômino deverá solicitar a atualização pelo e-mail: adm.azatigestao@gmail.com;
3 A votação será exclusivamente realizada de forma presencial e/ou diretamente pelo aplicativo “meu condomínio”
4 As decisões aprovadas em Assembleia Geral obrigam todos os condôminos, inclusive ausentes ou dissidentes;
5 O(a) condômino(a) poderá ser representado(a) por procurador nomeado exclusivamente para os temas da Ordem do Dia. A procuração deverá ser enviada para o e-mail do condomínio (adm.lagoadomato@gmail.com) até às 12h do dia 14/08/2026 (sexta-feira) e conter firma reconhecida em cartório ou ser assinada digitalmente com validade jurídica (exemplo: assinatura pelo “gov.br”);
6 Será disponibilizado modelo de procuração, conforme aprovado na Assembleia de 01/04/2023, por e-mail e no grupo de informes gerais;
7 Conforme Art. 1.335, inciso III do Código Civil, condôminos inadimplentes não poderão votar ou serem votados. Contamos com a presença e participação de todos.

Atenciosamente,

DIEGO STAELL DE PAULA *Assessor de Administração*
DA SILVA/06046879400 *CPF: 06046879400-0*
RUA: 287-304-0001-05

Diego Staell - Síndico

MINERAÇÃO TOMAZ SALUSTINO S/A.
CNPJ 08.131.773/0001-19 - NIRE 2430000128-2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam convocados os Srs. Acionistas da MINERAÇÃO TOMAZ SALUSTINO S/A., a comparecerem a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **29/08/2026**, às 10h, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito de voto, em sua sede social, situada na Mina Brejui, BR 427, Km 7, Zona Rural, Currais Novos/RN, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**:

a) Relatório e Demonstrações Financeiras do período encerrado em 30/06/2026;
b) Aprovação do Balanço da Empresa encerrado em 30/06/2026;
c) Destinação do lucro líquido do período findo em 30/06/2026.

Outrossim, comunicamos aos Srs. Acionistas, que se acham a disposição na sede social os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76.

Currais Novos/RN, 23/07/2026.
ROBERTO LUIZ SOARES DE ARAUJO
Presidente do Conselho de Administração.

CENTRAL EÓLICA E SOLAR MUNDO NOVO S.A.
CNPJ/MF 14.791.036/0001-45 - NIRE 24300012314
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Data, Hora e Local: Em 1º/12/2025, às 11h, na sede social da **Central Eólica e Solar Mundo Novo S.A.** (“Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de São Miguel do Gostoso, RN, Fazenda Mundo Novo e Limão, s/nº, Zona Rural, CEP 59.585-000. **Presença:** Presentes os Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber: **Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Prosperidade**, CNPJ 23.109.759/0001-02, administrado pela **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade anônima, CNPJ 59.281.253/0001-23, com sede à Praia de Botafogo, 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, RJ, RJ, CEP 22250-040, doravante designado (“**Fundo**”); e **Polimix Concreto Ltda.**, sociedade limitada organizada e existente nos termos das leis brasileiras, CNPJ 29.067.113/0001-96, com sede na Av. Constran, 132, Vila Industrial, na Cidade de Santana do Parnaíba, SP, doravante designada (“**Polimix**”). **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, em razão da presença dos acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Eleita como **Presidente da Mesa:** Sra. **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel**; e eleito como **Secretário da Mesa:** Sr. **Humberto Jorge Coelho de Gouvea**. **Ordem do Dia:** a) Redução do Capital Social da Companhia, b) deliberação sobre **distribuição de lucros acumulados** relativo ao presente exercício de 2025, apurado em Balanço Patrimonial intermediário; c) outros assuntos de interesse da Companhia. **Deliberações:** assumindo os trabalhos, a Sra. Presidente deu por instalada a Assembleia Geral, independente de outras formalidades, face ao atendimento pleno da Lei 6.404/76, sendo aprovada, por unanimidade, pelos Acionistas a matéria constante da Ordem do Dia. **Passando ao item “a” da ordem do dia:** (i) a fim de adequar o valor do capital social por ser excessivo em relação ao objeto social, foi aprovada a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 37.500.000,00, ficando o capital social da Companhia reduzido conforme a seguir: **valor atual do capital social:** R\$ 123.500.000,00; **valor da redução do capital social:** R\$ 37.500.000,00; **novo valor do capital social:** R\$ 86.000.000,00, com o consequente cancelamento de 37.000.000 de ações ordinárias; (ii) Em decorrência da ora deliberado, fica alterado o Artigo 5º do Estatuto Social em anexo, consolidado (**Anexo I**), que passa a ter a seguinte redação: “**Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais), dividido em 86.000.000 (oitenta e seis milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas, sendo a propriedade das ações comprovada pela inscrição do nome dos Acionistas no livro de “Registro de Ações Nominativas”.** **Passando ao item “b” da ordem do dia:** aprovar a distribuição de resultados do presente exercício, apurados em Balanço Patrimonial Intermediário, no montante de **R\$ 15.000.000,00**, referentes ao Lucro Líquido apurado no próprio exercício de 2025, distribuído aos acionistas da seguinte forma: (i) **R\$ 14.850.000,00** ao acionista **Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Prosperidade**, a ser quitado neste exercício de 2025; (ii) **R\$ 150.000,00** ao acionista **Polimix Concreto Ltda.**, a ser quitado neste exercício de 2025. **Passando ao item “c” da ordem do dia:** Os acionistas autorizam a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implantação da deliberada ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pela Presidente e pelo Secretário da Mesa **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel**, Presidente da Mesa e **Humberto Jorge Coelho de Gouvea**, Secretário da Mesa. **Presentes:** **Polimix Concreto Ltda.** Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel; Humberto Jorge Coelho de Gouvea; e, José Antero dos Santos, **Diretores Gerais**. **Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Prosperidade**, por seus procuradores. - Confere com o original lavrado no livro próprio. **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel** - Presidente da Mesa. **Humberto Jorge Coelho de Gouvea** - Secretário da Mesa. **Visto do Advogado:** Marly Duarte Penna Lima Rodrigues - OAB/SP nº 148.712-3.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO CAMPO BELO LTDA, CNPJ 02.316.952/0002-25 torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Operação para um **posto de revenda de combustíveis líquidos**, localizado na Rod BR 101, nº 80, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN.

CAROLINA NOBREGA E MELO - Administradora

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO CAMPO BELO LTDA, CNPJ 02.316.952/0004-97, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Operação para um **posto de revenda de combustíveis líquidos**, localizado na Avenida Cap. Mor Gouveia, nº 3949, Bairro Bom Pastor, Natal/RN.

CAROLINA NOBREGA E MELO - Administradora

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

JK LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 22.479.587/0001-04, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença Simplificada, com prazo de validade até 27/07/2032, para um Sistema de Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos Sanitários, localizado no Sítio Giqui, Zona Rural, Itajá/RN.

JOSUÉ KENEDY COSTA DE MEDEIROS - Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

WG DA SILVA LTDA, CNPJ: 39.874.627/0001-07, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a **LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**, para um **Loteamento composto por 330 lotes individuais, em área total de 11,76 hectares (117.592,26 m²)**, localizada na Rua Mizael Teotonio Pereira, S/N, Penedo - Caicó/RN.

WG DA SILVA LTDA

TERMO DE COMPROMISSO PARA REPOSIÇÃO VEGETAL

H R PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **46.364.172/0001 - 45**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mudanças Climáticas – SEMURB, Termo de Compromisso para Reposição Vegetal, referente a Autorização de Supressão Vegetal no 2024.8.2025.84557, com prazo de validade de 08/10/2025 a 08/10/2026, a favor do empreendimento denominado Loteamento Jardim Luz Brisa – localizado na ETR AEROPORTO (MB), S/N – MAÇARANDUBA - São Gonçalo do Amarante/RN.

RAMON OLIVEIRA DA SILVA - Sócio

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **MANDACARU ENERGIA S.A., CNPJ 05.002.889/0004-02**, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Renovação de Licença Simplificada– RLS Nº **2025-251565/TEC/RLS-0356** com prazo de validade até **23/07/2029**, em favor de **01 (um) acesso** de código **1-PTX-0008-RN**. Localizado no **Campo de Produção de Cardeal**, Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Clarindo Caetano Machado Neto – Diretor

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **PHOENIX ÓLEO & GÁS LTDA., CNPJ: 32.528.443/0001-46**, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, as licenças relacionadas abaixo:

- Licença de Operação Nº 2025-246716/TEC/LO-0254, com validade 20/07/2029, para 01 (um) poço petrolífero 1-ALC-01-RN, localizado no Campo Periquito, Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.
- Licença de Operação Nº 2023-194720/TEC/LO-0136, com validade 20/07/2029, para 01 (um) poço 7-PQO-02-RN, localizado no Campo Periquito, Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Ivan de Carvalho Junior / Diretor Presidente

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SUZANA CRISTINA S. DE S. BORJA – CNPJ: 03.819.229/0001-40, torna público que recebeu do IDEMA a **Renovação de Licença de Operação Nº 2026-259613/TEC/RLO-0370**, com prazo de validade até **29/07/2032**, para atividade de **Revenda de Combustíveis Líquidos e Troca de Óleo**, empreendimento localizado na **Rua das Maniçobas, 216, Centro, Campo Redondo/RN**.

Suzana Cristina – Diretora

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

WG DA SILVA LTDA, CNPJ: 39.874.627/0001-07, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a **LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº 2024-216103/TEC/LRO-0642**, com prazo de validade até **26/08/2026**, em favor de um **Loteamento composto por 330 lotes individuais, em área total de 11,76 hectares (117.592,26 m²)**, localizado na Rua Mizael Teotonio Pereira, S/N, Penedo, Caicó/RN.

WG DA SILVA LTDA

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO (LRO)

ST ACO TRAIRI LTDA, CNPJ: 61.021.133/0001-39, torna público que está requerendo do IDEMA, a **Licença de Regularização de Operação (LRO)**, para Unidade de montagem e confecção de estruturas metálicas, localizado na Rua SR Miguel Cury, nº 114, Augusto Fernandes, Santa Cruz/RN.

ST ACO TRAIRI LTDA
CNPJ: 61.021.133/0001-39

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 17/08/2026, às 10:25hs / 2º Público Leilão: 18/08/2026, às 10:25hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Casa residencial, situada na Rua Projetada 09, Lote 133, Quadra 01, Condomínio Bosque da Praia, Jacumã, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, com uma área construída de 198,00m², construída em um terreno com uma área real de 547,19m², sendo 375,00m² de área privativa e 172,19m² de área comum, abrangendo uma fração ideal de 0,454276%, todas as áreas em relação ao terreno. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 093781.2.0028469-89 trasladada da Matrícula nº 28.469 do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Ceará Mirim/RN. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.402.404,01 (um milhão, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e quatro reais e um centavo); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 926.765,50 (novecentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: FELIPE ROMERO PACHECO, brasileiro, administrador, nascido em 01/10/1977, RG: 4547357 SSP/PE, CPF: 848.040.844-87 e JEHANNE D'ARC MONTEIRO DOS SANTOS PACHECO, brasileira, enfermeira, nascida em 23/03/1986, RG: 8520967 SDS/PE, CPF: 058.407.944-30, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Lúcia Viveiros, nº 849, apto. 402, Bairro Neópolis, Natal/RN, CEP: 59086-050, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive a concorrência de terceiros, exercendo o(s) direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA

SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ sob o nº 18.007.133/0001-55, com sede na Fazenda São Cristóvão, Cajupiranga, Pamamirim/RN, notificante, neste ato representada por seu administrador, ao final subscrito, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** o abaixo qualificado, em obediência ao que determina a cláusula 8 e seus subitens, do contrato firmado pelos mesmos, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente, efetue o pagamento do débito em aberto, cujo descritivo poderá ser obtido junto à Notificante, acrescido das demais parcelas eventualmente vencidas, encargos legais e convencionais igualmente devidos, incidentes até a data de sua efetiva liquidação, entre outros. Ressalta-se que ultrapassando o prazo da presente missiva, sem que tenha sido efetivado o pagamento devido, estará Vossa Senhoria, para todos os fins, regular e formalmente constituído em mora, antecipando o vencimento total da dívida, resultando na consequente adoção das demais providências previstas na Cláusula 10 e seus subitens do contrato supra mencionado, especialmente a oferta pública da unidade imobiliária, nos termos da cláusula 19 e seus subitens.

Pamamirim/RN, 27 de julho de 2026.

SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Por seu administrador Ricardo Ribeiro de Azevedo

EMPREENHIMENTO	UNIDADE	CLIENTE
Condomínio Residencial Vila do Alto	Lote 121, Quadra E	Raydanira Dyanne Sousa de Melo

ANUNCIE AQUI. AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

Taj Ma House leva música de Natal para o mundo e cobra apoio à cultura

Novo álbum Vitral chega em setembro às plataformas; banda, que já fez turnê pela Europa, transforma a cena eletrônica de Natal em identidade musical

Nathallya Macedo
Editora-adjunta

O primeiro álbum da Taj Ma House ainda nem chegou às plataformas digitais, mas já vai começar a circular pelos palcos. Antes do lançamento de Vitral, previsto para setembro, a banda natalense estreia a nova turnê no dia 6 de agosto, no Sesc Pompeia, em São Paulo. Os ingressos para a apresentação online se esgotaram em apenas duas horas. Depois, o grupo segue para um show no Rio de Janeiro e prepara novas datas em Natal.

Em pouco mais de três anos de existência, a banda acumula uma turnê pela Europa, apresentações em diferentes países, três prêmios Hangar de Música e agora chega ao primeiro disco completo. O álbum reúne onze faixas e foi concebido como uma experiência contínua, reproduzindo a lógica de um DJ set, em que uma música conduz naturalmente à outra.

Segundo Pajux, a decisão de apresentar as novas músicas primeiro ao vivo faz parte da própria identidade da banda. “A gente encontrou uma forma de ser coerente com a trajetória da banda. Muitas das músicas foram construídas ao longo do nosso processo ao vivo. A gente começou como uma banda ao vivo. Para o lançamento do disco, para a gente é bem coerente primeiro ter a experiência de pista de dança, para depois ter a experiência de fone de ouvido.”

Essa relação com a pista antecede até a formação oficial do grupo. A Taj Ma House surgiu quase por acaso, durante uma sequência de apresentações de DJs na festa Houssaca. O encontro entre Pajux, Elisa Bacche, Clara Luz e Janvita acabou se transformando em uma banda dedicada à house music produzida em Natal.

Mais do que um gênero musical, a house aparece como ponto de encontro de uma comunidade. Para Elisa, a inquietação que deu origem ao projeto nasceu da ne-

cessidade de fortalecer uma cena já existente. “Esse abraço da house music, desse abraço do que a gente faz, do que as pessoas da pista nos trazem também. Então é realmente levantar mais ainda a casinha dessa comunidade.”

Pajux afirma que a banda é resultado direto da cena eletrônica natalense, que considera consolidada, embora ainda pouco conhecida fora do circuito especializado. “Natal tem uma cena de house music alternativa, underground, muito forte e que às vezes é desconhecida pela própria cidade. Natal tem casas de música eletrônica reconhecidas no Brasil e no mundo inteiro. Tem festas que estão entrando definitivamente para o mapa da música brasileira.”

Na visão dele, a sonoridade da Taj Ma House também dialoga com referências locais que vão além da música eletrônica. “A gente tem muita referência do axé, da Banda Grafith, do Chiclete com Banana, dessa psicodelia junto com percussões. É por aí que o nosso som vai caminhando.”

Álbum

Embora a banda tenha lançado anteriormente um EP e um single, Pajux afirma que o plano sempre foi produzir um álbum completo. “O disco sempre teve um conceito muito claro. A gente quer registrar essa sensação de estar numa pista de dança em Natal, Rio Grande do Norte.”

Elisa define a relação entre o EP e o novo trabalho como um “plano sequência”. Para ela, não houve ruptura estética, mas aprofunda-



Pajux fala sobre house music no RN



Elisa Bacche defende mais incentivo



Para a banda, fortalecer espaços culturais é parte da valorização da cultura

mento. “É um plano sequência de mais intensidade em cada faixa.”

Entre as músicas inéditas, a banda destaca “Sinto o Groove”, inspirada no Clube Frisson e em um antigo jingle de rádio dos anos 1990, como uma das faixas pelas quais demonstra maior expectativa.

Reconhecimento

A experiência internacional serviu para confirmar que a identidade construída em Natal encontra espaço também em outros países. Na primeira turnê pela Eu-

ropa, a banda encontrou brasileiros em praticamente todas as cidades por onde passou, apresentou referências locais — como um cover de Chiclete com Banana — e viu o público estrangeiro responder mesmo sem compreender as letras. “Você consegue levar essa energia para um outro lugar, onde as pessoas nem estão entendendo sua língua, mas estão entendendo a sua linguagem.”

Segundo Elisa, a recepção confirmou que o esforço vale a pena. “O que a gente está fazendo só confirma que vale a pena todo o

esforço, sair do trabalho e trabalhar mais ainda no terceiro turno.”

Apesar do reconhecimento conquistado dentro e fora do Brasil, os integrantes afirmam que o cenário cultural potiguar ainda enfrenta obstáculos estruturais. Para Elisa, falta incentivo para que artistas locais consigam crescer. “Se a gente não começar a olhar para o cenário, para a cultura daqui, para o que a gente tem dos nossos daqui, a gente não vai conseguir levar os nossos para fora. Falta muito incentivo.”

Pajux amplia a crítica e afirma que as políticas públicas de cultura não acompanham a produção artística existente. “Falta política pública. Esse é um ponto crucial.” Segundo ele, a concentração de recursos em grandes eventos não fortalece a produção cotidiana da cidade.

“Você tem uma classe artística que está sustentando a cultura dessa cidade cotidianamente, que faz a economia girar ao longo do ano, mas não existem investimentos diretos.”

O músico também cita a dificuldade enfrentada por jovens artistas independentes e defende programas permanentes de incentivo. “Todo mundo que conheço que trabalha com arte e cultura tem três, quatro empregos e ainda consegue fazer coisas incríveis.”

Ribeira como símbolo

Ao longo da conversa, a Ribeira aparece como uma síntese do que a banda defende para Natal: uma cidade que reconheça sua produção cultural para além dos cartões-postais. Pajux afirma que espaços como Clube Frisson, Ribeira Music e Galpão 292 mantêm viva a cena independente. “A Ribeira está na UTI. É diferente de dizer que está morta. Tem enfermeiros, médicos e trabalhadores mantendo isso.”

Para ele, fortalecer esses espaços significa fortalecer também a identidade cultural da cidade. “Falta fazer uma cidade para as pessoas que moram aqui. Aí, sim, ela vai ser interessante de verdade para quem visita.”

A banda mantém o foco na estrada. Depois da estreia em São Paulo e da apresentação no Rio de Janeiro, a expectativa é anunciar novas datas da Vitral Tour em Natal. O objetivo, segundo os integrantes, continua o mesmo que deu origem ao projeto: fazer a música produzida na capital potiguar circular sem perder a ligação com a cidade onde nasceu. ●

MOISÉS OLIVEIRA

Simone Silva

@simonesilvarn



SOCIAL

sim.eventosrn@gmail.com

“ Conhecer pessoas é fácil, difícil é construir intimidade ”

ENTRA NA MODA E GINGA

Como norte rio-grandense, sinto muito orgulho de ver eventos bem feitos, extremamente bem executados e que cumprem o propósito para o qual são idealizados. É o caso do *Ginga*. O nome, que representa movimento e também uma iguaria típica, patrimônio imaterial e amada pelo potiguar, se transformou, na verdade, numa das mais importantes iniciativas de valorização da moda e da economia criativa do Rio Grande do Norte. Confesso que fiquei absolutamente encantada com o que vi no Praiamar Arena, onde estive a convite do Sebrae e Senai RN.

*
Primeiro, explicar que se trata do nosso primeiro grande showroom de moda. E o que isso significa? Num palavra: oportunidade. Em duas: visibilidade. Em três: reconhecimento. Exibição do que é criado com o DNA do estado elefante e tem qualidade, estilo e pode ser oferecido em qualquer parte do mundo, por meio de peças absurdamente criativas. O evento por si só mostrou sua grandiosidade pela megaestrutura. E olha que acabei de cobrir no Ceará (com exclusividade para estas páginas também) o ótimo *Dragão Fashion Brasil*, uma referência, e posso afirmar que os dois dias do *Ginga* foram assertivos, principalmente por reunir 46 marcas, mais de 200 compradores de 18 estados e uma programação com desfiles, palestras e rodadas de negócios.

*
Não posso deixar de citar o que mais chamou atenção em termos de marcas. A Vankoke e a Dali sem dúvida são minhas escolhidas e favoritas. Pela moda com personalidade, Patrícia Vankoke traz peças para mulheres contemporâneas e Dali Ramalho aposta na xanana como sua já marca registrada voltada a mulheres de personalidade. Impossível não citar a técnica manual da Maria Genuíno, as bolsas escandalosamente belas da Arrocho, a moda sustentável da Villa Dharma, a alta costura de Juraci Lira, o beachwear da Matersol e o Coletivo Uniformize, cuja camisa *Potiguar* vermelha promete virar hit. Ainda destacar George Azevedo (sim, de novo), que trouxe um recorte inédito da coleção *Vento Forte* com sua pintura inconfundível. E os acessórios do Seridó? Gostei muito das peças de Theonia Soares. Estamos muito além dos bordados e do “feito à mão”, temos potência e criatividade. Parabéns, *Ginga* moda RN por ter sido a grande vitrine nacional para a moda feita no estado.



Chica e Isabela Capeto fazendo de recheio Verônica Melo, do Sebrae



Dali Ramalho levou a flor xanana ao Ginga



A empresária Patrícia Vankoke recebeu Erika Nesi no primeiro showroom do RN



A influenciadora Ruth Diniz com o jornalista Rene Oliveira no big evento

SAIBA TUDO

- A Afonso Pena ganhou um novo point gastronômico: o La Guapa, famosa rede de empanadas artesanais que tem como uma das sócias-fundadoras a chef Paola Carosella. Detalhe: essa é a primeira unidade da marca em todo o Nordeste.
- Natal sedia o II Seminário do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (Ibape-RN), de 19 a 21 de agosto, com tema “Avaliações: suas diversas aplicações e importância na economia local”, reunindo mais de 10 palestrantes e com muito networking.
- Com curadoria de Luanda Oliveira e Mônica Costa, neta e filha da homenageada, a exposição *Fios de Memória* apresenta peças produzidas ao longo de cinco décadas por Almira Costa de Oliveira (1926-2022), que transformou o crochê em narrativa visual e afetiva. De 1º a 30 de agosto na Pinacoteca.
- Os chefs Carlos Sérgio (Dom Vinícius) e Tinho (Bar 294) se unem para apresentar o 1º *Rodízio de Petiscos de Boteco*. A experiência gastronômica para quem ama boa comida, música e momentos especiais será em 22 de agosto, com produção de Beta Queiroz.
- O Kuaray Beach Bar de Carla Bagnoli será apresentado hoje a imprensa e convidados, funcionando em um dos cenários mais encantadores de Ponta Negra. Fim de tarde especial, com vinhos, espumantes, drinks, finger foods e um lindo sunset com DJ Alvarez.

Happy Birthday

Victor Louvain, Vicente Gomes da Costa, Karol Posadzki, Katiuscia Borges, Felipe Morquecho Carvalho, Geraldinho Neto, Liana Medeiros e Cibele Silveira



Mandado PF apura abuso sexual infantojuvenil na internet em Natal

A Polícia Federal cumpriu nesta quarta-feira 29, um mandado de busca e apreensão em Natal contra um investigado por crimes praticados na internet. A medida faz parte da 36ª fase da Operação Uiraçu, voltada ao combate ao compartilhamento de material de abuso sexual infantojuvenil.

De acordo com a corporação, o alvo é suspeito de distribuir esse tipo de conteúdo por meio de plataformas digitais. A identidade do investigado e o endereço onde a ordem judicial foi cumprida não foram divulgados. Durante a operação, os agentes apreenderam equipamentos eletrônicos que serão submetidos à perícia criminal.

A análise deverá verificar se os dispositivos foram utilizados para armazenar ou compartilhar os arquivos investigados. Os peritos também buscarão informações que possam levar à identificação de crianças e adolescentes retratados no material.

O conteúdo recolhido poderá ainda apontar a eventual participação de outras pessoas nos crimes apurados. A PF informou que utiliza preferencialmente a expressão “abuso sexual de crianças e adolescentes” para tratar desses conteúdos. Embora o termo “pornografia” ainda conste no Estatuto da Criança e do Adolescente, a nova nomenclatura é adotada internacionalmente. Segundo a corporação, a expressão descreve com maior precisão a violência registrada e evita associar as vítimas à produção voluntária.

A investigação seguirá em andamento até a conclusão das perícias realizadas nos equipamentos apreendidos. A Polícia Federal orientou pais e responsáveis a acompanharem o acesso de crianças e adolescentes à internet. O órgão recomenda diálogo sobre segurança digital e atenção a mudanças de comportamento ou contatos virtuais suspeitos. ●

PF / DIVULGAÇÃO



Conteúdo foi apreendido pela PF

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA

ECOMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ sob o nº 40.999.229/0001-04 e CNPJ de afetação nº 40.999.229/0006-00, com sede na Rua Paulo Barros de Goes, nº 1840, 17º andar, Torre Miguel Seabra Fagundes, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-460, notificante, neste ato representada por seu bastante procuradora, ao final subscrita, vem **NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE** o abaixo qualificado, em obediência ao que determina a cláusula 8 e seus subitens, do contrato firmado pelos mesmos, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente, efetue o pagamento do débito em aberto, cujo descritivo poderá ser obtido junto à Notificante, acrescido das demais parcelas eventualmente vencidas, encargos legais e convencionais igualmente devidos, incidentes até a data de sua efetiva liquidação, entre outros. Ressalta-se que ultrapassando o prazo da presente missiva, sem que tenha sido efetivado o pagamento devido, estará Vossa Senhoria, para todos os fins, regular e formalmente constituído em mora, antecipando o vencimento total da dívida, resultando na consequente adoção das demais providências previstas na Cláusula 10 e seus subitens do contrato supra mencionado, especialmente a oferta pública da unidade imobiliária, nos termos da cláusula 19 e seus subitens.

Natal/RN, 27 de julho de 2026.

ECOMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Por sua advogada e procuradora Renatha Zulma Rodrigues Pinheiro

EMPREENDIMENTO	UNIDADE	CLIENTE
Condomínio Residencial Vila do Alto	Lote 068, Quadra D	Maria Eduarda Carvalho da Costa

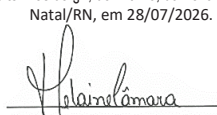
3º Cartório de Notas
1ª CRI Natal-RN

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Liane Coelho Fagundes Tavares, Tabeliã do 3º Ofício de Notas e Oficiala da 1ª C.R.I. – Natal/RN, em cumprimento ao Requerimento, oriundo de Bauru/SP, datado de 15/07/2026, em consonância ao § 4º do Art. 26 da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997; **INTIMAR**, o(a) Sr(a). **IRANALDO NONATO DE MEDEIROS CPF: XX.999.024-XX**, na qualidade de parte requerida da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário nº. **807590001776**, firmado com o(a) Credor(a) Fiduciário(a) aos **26/08/2009**, devidamente registrado sob o ato nº. **R-7/R-8** da matrícula nº. **32.192**, cujas prestações vencidas estarão sujeitas a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data de pagamento, somando-se também, os que vencerem nesse período e demais encargos posicionados até **28/07/2026** que corresponde a **R\$7.115,33** (sete mil cento e quinze reais e trinta e três centavos), para que se dirija a esta Serventia e/ou diretamente na Agência, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo estipulado de 15 dias, a contar desta publicação, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária do imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, nos termos do §7, do Art. 26, da Lei 9.514/97.

Natal/RN, em 28/07/2026.

Poder Judiciário do RN
Selô Digital de Fiscalização
RN2026009496100408232AD
Confira em: <https://selodigital.tjrn.br>



Helaine Câmara Silva
Escrivente Autorizada

Liane Coelho Fagundes Tavares
Tabeliã e Registradora Pública
Largo Junqueira Aires, 532
Cidade Alta, Natal - RN, 59025-275
(84) 3211-4661
www.3cartoriornatal.com.br

COMARCA DE CANGUARETAMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
OFÍCIO ÚNICO DE REGISTROS E NOTAS
MARIA DOS RAMOS FREIRE VIEIRA
Tabeliã, Oficial Reg Imóveis, Títulos e Doc, Pessoa Jurídica
JACQUELINE GONZAGA MARINHO SILVA – Substituta
ELIEZER GERALDO FREIRE – Substituto -
MAYRA DANIELLE FERREIRA DA SILVA-Substituta -
Rua André de Albuquerque, 155, centro Fone 084-3241-2280

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

A Notária e Registradora Pública Substituta do Ofício Único de Canguaretama/RN, faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião.

Solicitante(s): JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO, brasileiro, casado, natural de Touros/RN, nascido em 06.05.1942, filho de Francisco Ribeiro Sobrinho e de Maria do Carmo Ribeiro, portador da cédula de identidade nº 090.141 SESPDS/RN expedido em 25.02.2013 e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.611.604-00 e **TEREZINHA DANTAS RIBEIRO**, brasileira, casada, natural de São José de Campestre/RN, nascida em 19.02.1948, filha de José Justino Dantas e de Julia Francisca Dantas, portadora da cédula de identidade nº 425.708 SESPDS/RN expedida em 31.10.2011 e inscrita no CPF/MF sob o nº 466.031.234-87, residentes e domiciliados na Rua Manoel Luiz Gomes, 253, no distrito de Barra do Cunhaú, neste município de Canguaretama/RN – CEP 59.190-000.

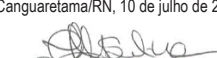
Confinante: VALÉRIO JOSÉ DE MORAIS NUNES, residente na Avenida Prudente de Moraes, 507, Sala 303, Tirol, NATAL/RN CEP 59.020-505

Imóvel objeto da usucapião

PARTE DO LOTE 09 (NOVE), QUADRA 25 (VINTE E CINCO) do LOTEAMENTO PARAÍSO TROPICAL, situado no distrito de Barra de Cunhaú, Canguaretama/RN, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE – com 14,00m (quatorze metros) para a Rua C; FUNDOS – com 14,00m (quatorze metros) para o Lote 02 (dois); LADO DIREITO – com 30,00m (trinta metros) para o Lote 08 (oito) e LADO ESQUERDO – com 30,00m (trinta metros) para o Lote 10 (dez), este lote dista 16,00m (dezesseis metros) da esquina mais próxima, **perfazendo uma área total de terreno 420,00m², sendo uma área de 328,29m² a ser usucapida**, tendo como área construída 239,61m², devidamente registrado no Ofício Único de Registros e Notas da Comarca de Canguaretama/RN, no Livro 2 Registro Geral, sob o número de ordem R-1-4.134, referente à **MATRICULA 4.134**, em data de 23/09/2014, em nome de VALÉRIO JOSÉ DE MORAIS NUNES e sua esposa LIDIOINA DE MOURA NUNES. Inscrito no Cadastro da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN – inscrição imobiliária 1.0006.003.01.0075.0000.5 – sequencial 10034595, conforme memorial abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO: “MEMORIAL DESCRITIVO. OBJETIVO DO MEMORIAL: O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever, de forma clara, as características de um Imóvel Residencial. 1- PROPRIETÁRIO (a): A Sra. TEREZINHA DANTAS RIBEIRO, brasileira, casada, inscrita no CPF: nº 466.031.234-87, domiciliada na Rua Desembargador Manoel Luiz Gomes, nº 253, Distrito de Barra do Cunhaú, CEP: 59.190-000, município de Canguaretama-RN. 2-LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO TERRENO: Um imóvel situado na Rua Desembargador Manoel Luiz Gomes com os seguintes limites e confrontações: FRENTE – com 15,00m (quinze metros) com a Rua Desembargador Manoel Luiz Gomes; FUNDOS – com 15,45m (quinze metros e quarenta e cinco centímetros) com o Sr. Pedro Sérgio do Nascimento; LADO DIREITO – com 21,21m (vinte e um metros e vinte e um centímetros) com os herdeiros do Sr. Antonio Julio do Nascimento (o Sr. Pedro Sergio do Nascimento e a Sra Tania M. Carvalho do Nascimento Firmino); LADO ESQUERDO – com 21,76m (vinte e um metros e setenta e seis centímetros) com o Sr. Carlos André Soares da Silva. Perfazendo uma Área de Terreno total de 328,29 m² (trezentos e vinte e oito metros quadrados e vinte e nove centímetros quadrados). O imóvel apresenta uma Edificação Residencial Térrea, com 01 pavimento, com área construída de 239,61 m², constando dos seguintes ambientes: - 01 Sala de Estar, - 01 Cozinha, - 01 BWC Social, - 01 Suite, - 03 Quartos, - 01 Varanda, - 01 Garagem, - 02 WC's – para chuveiro, lavabo, - 01 Despensa, - 01 Área de Serviço. Canguaretama, 30 de junho de 2023. Proprietário TEREZINHA DANTAS RIBEIRO CPF nº 466.031.234-87. MIGUEL DE OLIVEIRA DIAS: 13045555420. Assinado de forma digital por MIGUEL DE OLIVEIRA DIAS: 13045555420. Dados: 2023.07.04 09:53:43 - 03'00". Responsável Técnico Miguel de Oliveira Dias. Engº Civil – CREA-RN 210.307.632-0". CUJO IMÓVEL POSSUI REGISTRO IMOBILIÁRIO Matrícula nº 4.134, conforme Certidão, expedida pelo Ofício Único de Registros e Notas de Canguaretama/RN, datada de 23 de setembro de 2014, e POSSUI INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA no Cadastro da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN – inscrição imobiliária 1.0006.003.01.0075.0000.5 – sequencial 10034595. O valor atribuído ao imóvel é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Os requerentes alegam o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 20 (vinte) anos. Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam terceiros eventualmente interessados, cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. **Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa dos requerentes; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelos requerentes; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião”).**

Canguaretama/RN, 10 de julho de 2026.



JACQUELINE GONZAGA MARINHO SILVA
Tabeliã e Oficial do Registro Substituta
E por impedimento legal da titular

OFÍCIO ÚNICO DE REGISTROS E NOTAS
Maria dos Ramos Freire Vieira
Tabeliã Esc. e Of. do Reg. de Imóveis
Jacqueline Gonzaga Marinho Silva
Eliezer Geraldo Freire
Mayra Danielle Ferreira da Silva
Substitutos
Canguaretama - Rio Grande do Norte
FONE (84) 3241-2280

ANUNCIE AQUI. AGORARN

PUBLICA@AGORARN.COM.BR

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CANOPUS AQUICULTURA LTDA., CNPJ:08.596.355/0001-05, torna Público que requereu ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE-IDEMA à **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, de um empreendimento de carcinicultura, localizado na Fazenda Cachoeira, Zona Rural, 59.665-000 no Município de Carnaubais-RN.

Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos
Proprietário

LICENÇA DE OPERAÇÃO

AZEVEDO COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 13.938.876/0001-25 torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA) a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para a **REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS, APRESENTANDO UMA CAPACIDADE INSTALADA TOTAL DE 60,00m³ DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS COMBUSTÍVEIS**, localizada na R COLONO ARISTEU COSTA, 43 VILA BRASÍLIA CEP:59.663-00 SERRA DO MEL/RN.

PAULO RICARDO MEDEIROS AZEVEDO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ADRIANO M SIMPLICIO – CNPJ: 59.702.080/0001-70, torna público que recebeu do IDEMA a **Licença de Operação Nº 2026-263632/CEC/LO-0185**, com prazo de validade até 29/07/2032, para atividade de **Transporte de Cargas Perigosas**, empreendimento localizado na Rua 31 de Março, 201, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.

Adriano Machado Simplicio – Diretor

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOSSORÓ/RN
FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - Tabelião Interino
Rua Coronel Vicente Sabóia, 167, Centro, Mossoró-RN – CEP: 59600-120
Telefone (WhatsApp): 84 3317-4950
E-mail: 1cartoriomossoro@gmail.com

Bel. VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente do MOSSORÓ - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida/Rua Cel Vicente Saboia -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, credor do Contrato de Financiamento nº 352607784 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Mossoró RN, aos 07.10.2015, devidamente registrado na matrícula n.º 24167, neste cartório, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr.(a). **FRANCISCO VALDECIO DE OLIVEIRA CPF: 01148950400**, residente (s) à **RUA DA ACAUÁ 72 - LOTE 07 QUADRA C2 - ALTO DO SUMARE, MOSSORO - RN, RUA Doutor Almeida Castro, 365 - - Centro. Mossoró - RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de **R\$ 4.214,05**, posicionada até **16/04/2026**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria **CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97. - 21 de Julho de 2026. E, para constar, eu VINICIUS VIDAL MAXIMIANO, escrevente, fiz lavrar e assino o presente.

COMARCA DE CANGUARETAMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
OFÍCIO ÚNICO DE REGISTROS E NOTAS
MARIA DOS RAMOS FREIRE VIEIRA
Tabeliã, Oficial Reg Imóveis, Títulos e Doc, Pessoa Jurídica
JACQUELINE GONZAGA MARINHO SILVA – Substituta
ELIEZER GERALDO FREIRE – Substituto -
MAYRA DANIELLE FERREIRA DA SILVA-Substituta -
Rua André de Albuquerque, 155, centro Fone 084-3241-2280

EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

A Notária e Registradora Pública Substituta do Ofício Único de Canguaretama/RN, faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião.

Solicitante(s): JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO, brasileiro, casado, natural de Touros/RN, nascido em 06.05.1942, filho de Francisco Ribeiro Sobrinho e de Maria do Carmo Ribeiro, portador da cédula de identidade nº 090.141 SESPDS/RN expedido em 25.02.2013 e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.611.604-00 e **TEREZINHA DANTAS RIBEIRO**, brasileira, casada, natural de São José de Campestre/RN, nascida em 19.02.1948, filha de José Justino Dantas e de Julia Francisca Dantas, portadora da cédula de identidade nº 425.708 SESPDS/RN expedida em 31.10.2011 e inscrita no CPF/MF sob o nº 466.031.234-87, residentes e domiciliados na Rua Manoel Luiz Gomes, 253, no distrito de Barra do Cunhaú, neste município de Canguaretama/RN – CEP 59.190-000.

Confinante: LIDIOINA DE MOURA NUNES, residente na Avenida Prudente de Moraes, 507, Sala 303, Tirol, NATAL/RN CEP 59.020-505.

Imóvel objeto da usucapião

PARTE DO LOTE 09 (NOVE), QUADRA 25 (VINTE E CINCO) do LOTEAMENTO PARAÍSO TROPICAL, situado no distrito de Barra de Cunhaú, Canguaretama/RN, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE – com 14,00m (quatorze metros) para a Rua C; FUNDOS – com 14,00m (quatorze metros) para o Lote 02 (dois); LADO DIREITO – com 30,00m (trinta metros) para o Lote 08 (oito) e LADO ESQUERDO – com 30,00m (trinta metros) para o Lote 10 (dez), este lote dista 16,00m (dezesseis metros) da esquina mais próxima, **perfazendo uma área total de terreno 420,00m², sendo uma área de 328,29m² a ser usucapida**, tendo como área construída 239,61m², devidamente registrado no Ofício Único de Registros e Notas da Comarca de Canguaretama/RN, no Livro 2 Registro Geral, sob o número de ordem R-1-4.134, referente à **MATRICULA 4.134**, em data de 23/09/2014, em nome de VALÉRIO JOSÉ DE MORAIS NUNES e sua esposa LIDIOINA DE MOURA NUNES. Inscrito no Cadastro da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN – inscrição imobiliária 1.0006.003.01.0075.0000.5 – sequencial 10034595, conforme memorial abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO: “MEMORIAL DESCRITIVO. OBJETIVO DO MEMORIAL: O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever, de forma clara, as características de um Imóvel Residencial. 1- PROPRIETÁRIO (a): A Sra. TEREZINHA DANTAS RIBEIRO, brasileira, casada, inscrita no CPF: nº 466.031.234-87, domiciliada na Rua Desembargador Manoel Luiz Gomes, nº 253, Distrito de Barra do Cunhaú, CEP: 59.190-000, município de Canguaretama-RN. 2-LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO TERRENO: Um imóvel situado na Rua Desembargador Manoel Luiz Gomes com os seguintes limites e confrontações: FRENTE – com 15,00m (quinze metros) com a Rua Desembargador Manoel Luiz Gomes; FUNDOS – com 15,45m (quinze metros e quarenta e cinco centímetros) com o Sr. Pedro Sérgio do Nascimento; LADO DIREITO – com 21,21m (vinte e um metros e vinte e um centímetros) com os herdeiros do Sr. Antonio Julio do Nascimento (o Sr. Pedro Sergio do Nascimento e a Sra Tania M. Carvalho do Nascimento Firmino); LADO ESQUERDO – com 21,76m (vinte e um metros e setenta e seis centímetros) com o Sr. Carlos André Soares da Silva. Perfazendo uma Área de Terreno total de 328,29 m² (trezentos e vinte e oito metros quadrados e vinte e nove centímetros quadrados). O imóvel apresenta uma Edificação Residencial Térrea, com 01 pavimento, com área construída de 239,61 m², constando dos seguintes ambientes: - 01 Sala de Estar, - 01 Cozinha, - 01 BWC Social, - 01 Suite, - 03 Quartos, - 01 Varanda, - 01 Garagem, - 02 WC's – para chuveiro, lavabo, - 01 Despensa, - 01 Área de Serviço. Canguaretama, 30 de junho de 2023. Proprietário TEREZINHA DANTAS RIBEIRO CPF nº 466.031.234-87. MIGUEL DE OLIVEIRA DIAS: 13045555420. Assinado de forma digital por MIGUEL DE OLIVEIRA DIAS: 13045555420. Dados: 2023.07.04 09:53:43 - 03'00". Responsável Técnico Miguel de Oliveira Dias. Engº Civil – CREA-RN 210.307.632-0". CUJO IMÓVEL POSSUI REGISTRO IMOBILIÁRIO Matrícula nº 4.134, conforme Certidão, expedida pelo Ofício Único de Registros e Notas de Canguaretama/RN, datada de 23 de setembro de 2014, e POSSUI INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA no Cadastro da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN – inscrição imobiliária 1.0006.003.01.0075.0000.5 – sequencial 10034595. O valor atribuído ao imóvel é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Os requerentes alegam o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 20 (vinte) anos. Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam terceiros eventualmente interessados, cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. **Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa dos requerentes; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelos requerentes; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião”).**

Canguaretama/RN, 10 de julho de 2026.



JACQUELINE GONZAGA MARINHO SILVA
Tabeliã e Oficial do Registro Substituta
E por impedimento legal da titular

OFÍCIO ÚNICO DE REGISTROS E NOTAS
Maria dos Ramos Freire Vieira
Tabeliã Esc. e Of. do Reg. de Imóveis
Jacqueline Gonzaga Marinho Silva
Eliezer Geraldo Freire
Mayra Danielle Ferreira da Silva
Substitutos
Canguaretama - Rio Grande do Norte
FONE (84) 3241-2280



OFERTAS ARRASADORAS

NESTA QUINTA, SEXTA E SÁBADO!

Ofertas válidas nos dias 29/07 a 01/08 de 2026, ou enquanto durarem os estoques.

R\$ 19,99
CADA

Leite em Pó Bom Gosto 700g (Integral)

R\$ 16,99
CADA

Batata Pré-Frita Prime Fries 2kg (Congelada - Tradicional)

R\$ 13,99
KG

Filé de Peito de Frango (Congelado - Envelopado)

R\$ 12,99
CADA

Ovo Branco Grande Granja Almeida C/30 (Bandeja)

R\$ 34,99
KG

Carne Bovina Chã de Fora (Resfriada)

R\$ 2,69
CADA

Açúcar Alegre 1kg (Triturado/Cristal)

R\$ 1,79
CADA

Massa Yara 400g (Espaguete)

R\$ 3,99
CADA

Margarina Deline 500g (Com Sal)

R\$ 6,99
KG

Coxa com Sobrecoxa de Frango (Com Dorsal)

R\$ 6,99
CADA

Óleo de Soja Liza 900ml

R\$ 2,99
CADA

Arroz Tio Manoel 1kg (Parboilizado/Branco)

R\$ 9,99
CADA

Lava Roupas Líquido Tanlux 3L (Comfort Blue)

R\$ 23,99
CADA

Fraldas Descartáveis Turma da Mônica Short Jumbo (Tamanhos)

R\$ 17,99
CADA

Filezinho de Frango Sassami Aurora 1kg (Bandeja)

R\$ 16,99
KG

Linguiça Aurora (Churrasco/Frango)

R\$ 6,99
KG

Salsicha Hot-Dog Bom Todo

R\$ 9,99
KG

Peito de Frango (Envelopado)

R\$ 14,99
KG

Bisteca Suína

R\$ 19,99
KG

Costela Suína Sadia

R\$ 11,99
CADA

Café Santa Clara 250g (Extraforte - Almofada/A Vácuo)

R\$ 7,99
CADA

Feijão Precioso 1kg (Carioca)

R\$ 5,99
CADA

Feijão DuBom 1kg (Preto)

R\$ 3,39
CADA

Goma para Tapioca Dona Deta 800g

R\$ 1,39
CADA

Molho de Tomate Sadio 300g (Sachê - Tradicional/Pizza/Manjerição)

R\$ 3,79
CADA

Biscoito Cream Cracker Marilan 300g (Premium)

R\$ 5,49
CADA

Pão de Forma Visconti 400g (Tradicional)

R\$ 12,49
CADA

Sorvete Duetto Ster Bom 1L (Sabores)

R\$ 14,99
CADA

Desodorante Aerossol Dove 150ml (Fragrâncias)

R\$ 1,89
CADA

Água Sanitária Dragão 1L

Escaneie o QR-Code e confira todas as ofertas!



@redesuper.show
23 lojas

PROMOÇÃO
painho ta estourado!

CONCORRA A
1 MOTO
YAMAHA FACTOR 150

+10 KITS
CHURRASCO

A CADA PRODUTO DAS
MARCAS PARCEIRAS

1 NÚMERO DA
SORTE NO APP
Cadastre-se no Família Show e digite o CPF em todas as compras para participar.